

LEI MUNICIPAL Nº 1393/2020

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

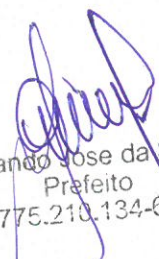
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2021 no montante de R\$ 63.297.000,00 (sessenta e três milhões duzentos e noventa e sete mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para 2021:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, assistência e previdência social.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-69

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 63.297.000,00 (sessenta e três milhões duzentos e noventa e sete mil reais), assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R\$ 47.976.000,00 (quarenta e sete milhões novecentos e setenta e seis mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 15.321.000,00 (quinze milhões trezentos e vinte e um mil reais), onde:

a) R\$ 7.607.000,00 (sete milhões seiscentos e sete mil reais) compreende receitas de saúde;

b) R\$ 6.862.000,00 (seis milhões oitocentos e sessenta e dois mil reais) compreende receitas de previdência social; e

c) R\$ 852.000,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil reais) refere-se as receitas de assistência social.

Art. 3º. A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo 01 da Lei Nº. 4.320/64, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, sendo:

RECEITAS	VALOR (R\$)
I - RECEITAS CORRENTES	54.617.000,00
a) Receita Tributária	1.670.500,00
b) Receita de Contribuições	2.739.000,00
c) Receita Patrimonial	52.000,00
d) Receita de Serviços	35.000,00
e) Transferências Correntes	42.750.500,00
f) Outras Receitas Correntes	7.370.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL	5.437.000,00
a) Operações de Crédito	100.000,00
b) Transferências de Capital	5.337.000,00
III - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.243.000,00
IV - TOTAL DAS RECEITAS	63.297.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Art. 4º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada no art. 3º estão detalhadas no Demonstrativo da Receita pela natureza, em anexo, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 5º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 63.297.000,00 (sessenta e três milhões duzentos e noventa e sete mil reais) e desdobrada, nos termos da LDO, em:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 33.972.000,00 (trinta e três milhões novecentos e setenta e dois mil reais);

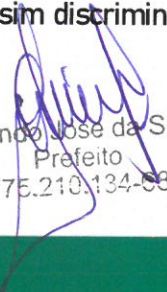
II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 28.325.000,00 (vinte e oito milhões trezentos e vinte e cinco mil reais), onde:

- a) R\$14.567.000,00 (quatorze milhões quinhentos e sessenta e sete mil reais) compreende despesas com saúde;
- b) R\$ 11.365.000,00 (onze milhões trezentos e sessenta e cinco mil reais) compreende despesas com previdência social; e
- c) R\$ 2.393.000,00 (dois milhões trezentos e noventa e três mil reais) são despesas com assistência social.

Parágrafo único. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso II do art. 5º, R\$ 13.004.000,00 (treze milhões e quatro mil reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 165, § 2º da Constituição Federal.

Seção III Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 6º. A Despesa total, fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, será realizada através dos Órgãos Orçamentários, mediante o Programa de Trabalho, assim discriminada por Função e Órgão com o seguinte desdobramento:


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-08

I - DESPESA POR FUNÇÃO

FUNÇÃO DE GOVERNO		VALOR (R\$)
1	Legislativa	2.325.000,00
2	Judiciária	160.000,00
4	Administração	5.159.000,00
6	Segurança Pública	273.000,00
8	Assistência Social	2.393.000,00
9	Previdência Social	11.365.000,00
10	Saúde	14.567.000,00
11	Trabalho	15.000,00
12	Educação	15.475.000,00
13	Cultura	1.436.000,00
15	Urbanismo	4.602.700,00
16	Habitação	130.000,00
17	Saneamento	90.000,00
18	Gestão Ambiental	1.347.000,00
19	Ciência e Tecnologia	40.000,00
20	Agricultura	226.000,00
23	Comércio e Serviços	15.000,00
25	Energia	30.000,00
26	Transporte	601.000,00
27	Desporto e Lazer	70.000,00
28	Encargos Especiais	882.300,00
99	Reserva de Contingência	2.095.000,00
Total Geral		63.297.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

II – DESPESAS POR ÓRGÃOS

NOME DOS ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS	VALOR (R\$)
10000 - Poder Legislativo	2.328.000,00
20000 - Gabinete do Prefeito	732.000,00
21000 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município	160.000,00
22000 - CGM - Controladoria Geral do Município	48.000,00
23000 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais	2.926.300,00
24000 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças	2.555.000,00
25000 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	4.802.700,00
26000 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes	601.000,00
27000 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	1.408.000,00
28000 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes	1.506.000,00
29000 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo	128.000,00
30000 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	15.475.000,00
31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde	14.582.000,00
40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	38.000,00
40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	2.143.000,00
40300 - IPSAL - Fundo Previdenciário	2.005.000,00
40400 - IPSAL - Fundo Financeiro	11.629.000,00
40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	230.000,00
TOTAL GERAL	63.297.000,00

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa:

Orlando José da Silva
Prefeito

I - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA	VALOR (R\$)
a) DESPESAS CORRENTES	51.524.850,00
b) DESPESAS DE CAPITAL	6.434.150,00
c) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.095.000,00
d) DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.093.000,00
e) DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150.000,00
TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	63.297.000,00

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
Seção Única
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art 8º. Nos termos do § 8º., do art. 165 da Constituição da República e, do § 4º., do art. 123, da Constituição Estadual, fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares no decorrer do exercício de 2021, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa geral fixada na presente lei, inclusive reservas, na forma do que dispõe os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320/64, para atender a despesas cujas dotações se verificarem insuficientes.

Parágrafo único. A reserva de contingência, estabelecida nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, será utilizada como recursos orçamentários para suplementação de dotações destinadas ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais, consoante disposições da LDO de 2021, sem onerar o limite autorizado no caput deste artigo.

Art. 9º. O limite autorizado de abertura de créditos suplementares desta Lei, de acordo com as disposições e limites da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - Atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por meio de anulação de saldos de dotações pertencentes à Unidade Orçamentária da Câmara Municipal;

Orlando José da Silva

II - Atender insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de saldos de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa;

III - Atender obrigações do sistema previdenciário;

IV - Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortizações e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

V - Atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho dos Sistemas Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

VI - Atender despesas destinadas à defesa civil e combate aos efeitos de catástrofes, secas e epidemias;

VII - Atender despesas vinculadas a convênios, observada à destinação prevista no instrumento respectivo e respeitadas as disposições do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 10. As alterações ou inclusões de modalidade de aplicação, bem como as permutas de fontes de recursos, dentro da mesma categoria de programação e categoria econômica de despesa, não constituem créditos adicionais ao Orçamento, e serão efetuadas por Decreto do Executivo.

Art. 11. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos, dentro da mesma categoria de programação e categoria econômica de despesa, e que não altere o seu valor total, serão efetuadas através de portaria do(a) Secretário(a) Municipal de Finanças.

Parágrafo único. As alterações nos recursos orçamentários efetuadas nos termos do caput deste artigo não constituem créditos adicionais ao orçamento.

CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO Seção Única

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação, saneamento, outros investimentos públicos e aquisição de máquinas, veículos e

equipamentos, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

Art. 13. Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a contratar Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (ARO), nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Disposições Gerais

Art.14. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art.15. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo em 2021.

Art.16. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e às do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 17. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar às despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 18. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. O Decreto que estabelecerá a programação financeira por fontes de recursos será publicado em até 30 (trinta) dias da data da publicação desta Lei.

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Art. 19. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2020.



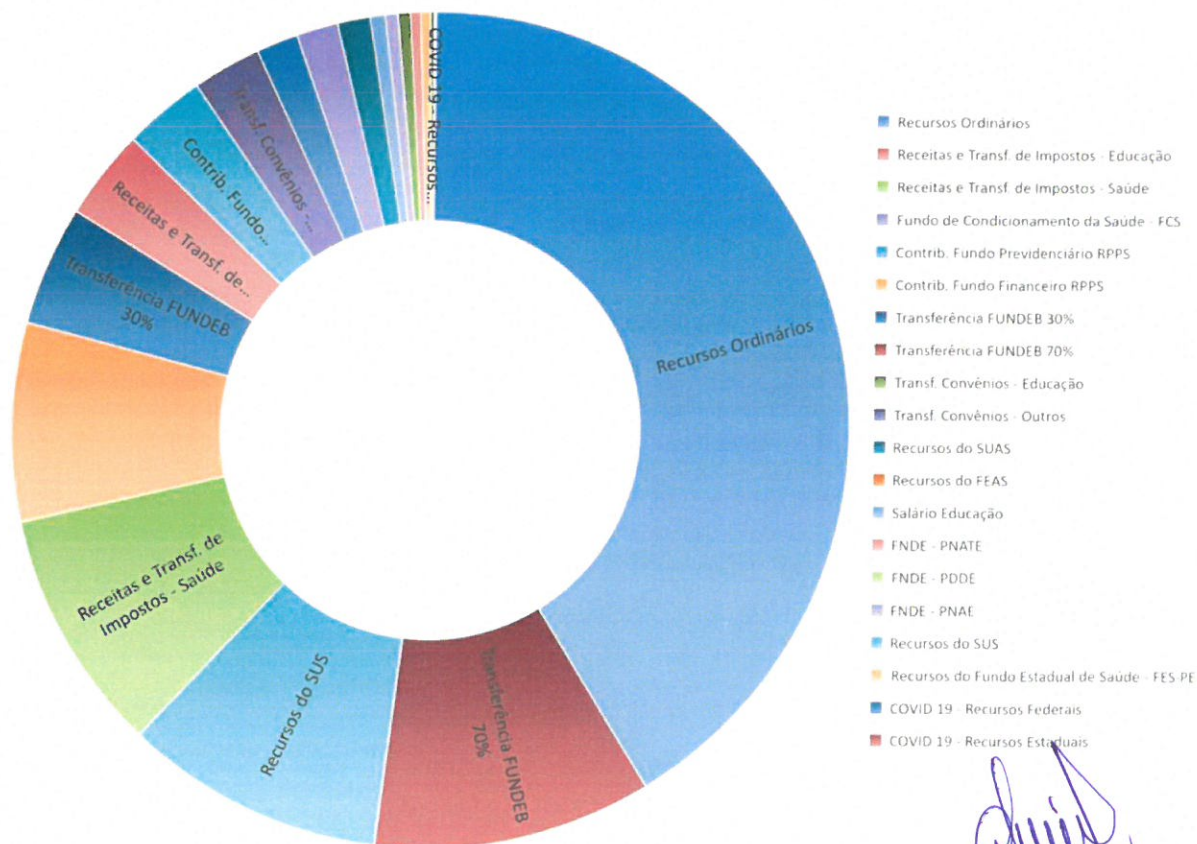
ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Município do Altinho

Orçamento 2021 Relação das Fontes de Recursos

Id-Usó	Descrição	Valor	Percentual
100000	Recursos Ordinários	26.069.600,00	41,19%
100100	Receitas e Transf. de Impostos - Educação	2.194.400,00	3,47%
100200	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	5.981.000,00	9,45%
100250	Fundo de Condicionamento da Saúde - FCS	1.000.000,00	1,58%
100300	Contrib. Fundo Previdenciário RPPS	2.005.000,00	3,17%
100400	Contrib. Fundo Financeiro RPPS	4.857.000,00	7,67%
101300	Transferência FUNDEB 30%	2.919.600,00	4,61%
101700	Transferência FUNDEB 70%	6.812.400,00	10,76%
103200	Transf. Convênios - Educação	300.000,00	0,47%
103400	Transf. Convênios - Outros	1.670.000,00	2,64%
103500	Recursos do SUAS	792.000,00	1,25%
103510	Recursos do FEAS	35.000,00	0,06%
103600	Salário Educação	370.000,00	0,58%
103710	FNDE - PNATE	250.000,00	0,39%
103720	FNDE - PDDE	15.000,00	0,02%
103750	FNDE - PNAE	300.000,00	0,47%
103800	Recursos do SUS	6.361.000,00	10,05%
103900	Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	240.000,00	0,38%
105218	COVID 19 - Recursos Federais	1.020.000,00	1,61%
105219	COVID 19 - Recursos Estaduais	5.000,00	0,01%
108900	Alienação de Bens	100.000,00	0,16%
		63.297.000,00	100,00%



Oriando José da Silva

TTs

MUNICÍPIO DO ALTINHO
ORÇAMENTO PARA 2021



TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsável	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0	Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.1.00.0	Impostos sobre o Comércio Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, I e II e § 1º.
1.1.1.1.01.0	Imposto sobre a Importação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.1.01.1	Imposto sobre a Importação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.1.01.11	Imposto sobre a Importação - Principal	Regra geral, são recursos de livre destinação, excetuando o disposto no parágrafo 3º, do art. 76, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CFB/88, que vinculou parcela dessa arrecadação à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, I; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 19 a 22.
1.1.1.1.01.12	Imposto sobre a Importação - Multas e Juros de Mora	Vide código de receita principal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.01.13	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.01.14	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide código de receita principal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.01.15	Imposto sobre a Importação - Multas	Vide código de receita principal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.01.16	Imposto sobre a Importação - Juros de Mora	Vide código de receita principal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.01.17	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide código de receita principal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.01.18	Imposto sobre a Importação - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide código de receita principal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.02.0	Imposto sobre a Exportação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.1.02.1	Imposto sobre a Exportação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.00.0	Impostos sobre o Patrimônio	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.01.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31; Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005.
1.1.1.2.01.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.01.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.00.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.02.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.02.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.00.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 01/2017	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.01.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.01.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.01.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.01.3	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.01.4	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.01.5	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.5.00.0	Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.5.01.0	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.5.01.1	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.5.01.2	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.8.00.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.1.1.8.01.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1.1.1.8.01.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores			
1.1.1.8.01.3	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos			
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			
1.1.1.8.02.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.1.8.02.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação			

Oriano José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

MUNICÍPIO DO ALTINHO
ORÇAMENTO PARA 2021



TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsante	Amparo Legal
1.1.1.8.02.2.0	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza			
1.1.1.8.02.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			
1.1.1.8.02.4.0	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza			
1.1.1.8.02.5.0	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.1.9.00.0.0	Outros Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.9.01.0.0	Outros Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.9.01.1.0	Outros Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.1.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.02.0.0	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.02.1.0	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.02.2.0	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.03.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.03.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.05.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.05.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.02.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SEAFI-SOF-MPGD nº 01/2017	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.02.1.0	Emolumentos e Custas Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SEAFI-SOF-MPGD nº 01/2017	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.2.8.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.2.8.01.1.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.2.8.01.2.0	Taxa de Saúde Suplementar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.2.8.01.9.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.00.1.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.00.0.0	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.1.3.8.01.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário			
1.1.3.8.01.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário			
1.1.3.8.02.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade			
1.1.3.8.02.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade			
1.1.3.8.03.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural			
1.1.3.8.03.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural			
1.1.3.8.04.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares			
1.1.3.8.04.1.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares			
1.1.3.8.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.3.8.99.1.0	Outras Contribuições de Melhoria			
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.1.00.0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.1.01.0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.1.01.1.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento	Financiamento da Seguridade Social.		Alínea b, Inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30/12/1991; Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.1.02.0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - SIMPLES	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.1.02.1.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - SIMPLES	Financiamento da Seguridade Social.		Alínea b, Inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30/12/1991; Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.

Oriano José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

MUNICÍPIO DO ALTINHO
ORÇAMENTO PARA 2021



TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsante	Amparo Legal
1.2.1.1.49.0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.1.49.1.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos	Financiamento da Seguridade Social.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.2.00.0.0	Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.01.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre o Faturamento	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.01.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre o Faturamento	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.02.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre o Faturamento - SIMPLES	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.02.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre o Faturamento - SIMPLES	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.03.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Templos de Qualquer Culto	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.03.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Templos de Qualquer Culto	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.04.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Partidos Políticos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.04.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Partidos Políticos	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.05.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Instituições de Educação e de Assistência Social (Art. 12 da Lei nº 9.532, de 1997)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.05.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Instituições de Educação e de Assistência Social (Art. 12 da Lei nº 9.532, de 1997)	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.06.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Instituições de Caráter Filantrópico, Recreativo, Cultural, Científico e as Associações (Art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.06.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Instituições de Caráter Filantrópico, Recreativo, Cultural, Científico e as Associações (Art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997)	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.07.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Sindicatos, Federações e Confederações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.07.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Sindicatos, Federações e Confederações	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.08.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Serviços Sociais Autônomos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.08.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Serviços Sociais Autônomos	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.09.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Conselhos de Fiscalização de Profissões Regulamentadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.09.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Conselhos de Fiscalização de Profissões Regulamentadas	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.10.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Fundações de Direito Privado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.10.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Fundações de Direito Privado	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.11.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Condomínio de Proprietários de Imóveis Residenciais ou Comerciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.11.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Condomínio de Proprietários de Imóveis Residenciais ou Comerciais	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.12.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Organização das Cooperativas Brasileiras e as Organizações Estaduais de Cooperativas (Lei nº 5.764, de 1971)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.12.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Organização das Cooperativas Brasileiras e as Organizações Estaduais de Cooperativas (Lei nº 5.764, de 1971)	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.49.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.49.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos	Financiamento da Seguridade Social.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.3.00.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.3.01.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - SIMPLES	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.3.01.1.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - SIMPLES	Financiamento da Seguridade Social.		Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 1º da Lei nº 7.689, de 15/12/1988.
1.2.1.3.02.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Pessoas Jurídicas Não Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.3.02.1.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Pessoas Jurídicas Não Financeiras	Financiamento da Seguridade Social.		Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 1º da Lei nº 7.689, de 15/12/1988.
1.2.1.3.03.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Entidades Financeiras, de Seguros Privados e de Capitalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.3.03.1.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Entidades Financeiras, de Seguros Privados e de Capitalização	Financiamento da Seguridade Social.		Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 1º da Lei nº 7.689, de 15/12/1988.
1.2.1.3.49.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

MUNICÍPIO DO ALTINHO
ORÇAMENTO PARA 2021



TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.2.1.3.49.1.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos	Financiamento da Seguridade Social.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.3.99.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Outros Contribuintes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.3.99.1.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Outros Contribuintes	Financiamento da Seguridade Social.		Alínea c do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988, Art. 1º da Lei nº 7.689, de 15/12/1988.
1.2.1.4.00.0.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.4.01.0.0	Contribuição Previdenciária da Empresa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.4.01.1.0	Contribuição Previdenciária da Empresa	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.02.0.0	Contribuição Previdenciária do Empregador Doméstico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.4.02.1.0	Contribuição Previdenciária do Empregador Doméstico	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.03.0.0	Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.4.03.1.0	Contribuição Previdenciária do Empregado	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.03.2.0	Contribuição Previdenciária do Empregado Doméstico	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.03.3.0	Contribuição Previdenciária do Contribuinte Individual	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.03.4.0	Contribuição Previdenciária do Trabalhador Avulso	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.03.5.0	Contribuição Previdenciária do Segurado Especial	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.04.0.0	Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.4.04.1.0	Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.49.0.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.4.49.1.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos	Financiamento da Seguridade Social.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.0.0	CPSSS - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	CPSSS - Servidor Civil Ativo	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.01.2.0	CPSSS - Servidor Civil Inativo	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.01.3.0	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.01.4.0	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.01.5.0	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.01.6.0	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.02.0.0	CPSSS Patronal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.02.2.0	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.03.0.0	CPSSS - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.03.1.0	CPSSS - Parcelamentos	Financiamento da Seguridade Social.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.6.00.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.6.01.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.6.01.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	Destina-se ao Fundo de Saúde da Corporação para a assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes.		Art. 33 da Lei nº 10.486, de 04/07/2002.
1.2.1.6.01.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos	Destina-se ao Fundo de Saúde da Corporação para a assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.6.02.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.6.02.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	Destina-se ao Fundo de Saúde da Corporação para a assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes.		Art. 33 da Lei nº 10.486, de 04/07/2002.
1.2.1.6.02.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos	Destina-se ao Fundo de Saúde da Corporação para a assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.6.03.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.6.03.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívicos	Destina-se ao Fundo de Saúde para a assistência médico-hospitalar, medicodomiciliar, odontológica, psicológica e social aos Servidores Cívicos.		Leis específicas dos entes federados que possuem o Fundo.
1.2.1.6.03.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívicos - Parcelamentos	Destina-se ao Fundo de Saúde para a assistência médico-hospitalar, medicodomiciliar, odontológica, psicológica e social aos Servidores Cívicos.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.6.04.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.6.04.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	Destina-se ao Fundo de Saúde para a assistência médico-hospitalar, medicodomiciliar, odontológica, psicológica e social.		Leis específicas dos entes federados que possuem o Fundo.
1.2.1.6.04.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos	Destina-se ao Fundo de Saúde para a assistência médico-hospitalar, medicodomiciliar, odontológica, psicológica e social.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.7.00.0.0	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

MUNICÍPIO DO ALTINHO
ORÇAMENTO PARA 2021



TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.2.1.7.01.0.0	Contribuição sobre a Loteria Federal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.7.01.1.0	Contribuição sobre a Loteria Federal	FUNPEN, FNC, FIES, FAS (Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social) e Seguridade Social.		- Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; - LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; - Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; - Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e); - Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, art. 3º, I, a); - Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.
1.2.1.7.01.2.0	Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos	FUNPEN, FNC, FIES, FAS (Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social) e Seguridade Social.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.7.02.0.0	Contribuição sobre Loterias Esportivas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.7.02.1.0	Contribuição sobre Loterias Esportivas	FUNPEN, FNC, FIES, ME (incluindo transferências para Clubes Sociais e Secretarias Estaduais de Esportes) e Seguridade Social.		Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969; - LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994; - Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI; - Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º; - Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; - Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º; - Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.
1.2.1.7.02.2.0	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos	FUNPEN, FNC, FIES, ME (incluindo transferências para Clubes Sociais e Secretarias Estaduais de Esportes) e Seguridade Social.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.7.03.0.0	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.7.03.1.0	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas	FUNPEN, FNC, FIES, ME (incluindo transferências para Clubes Sociais e Secretarias Estaduais de Esportes) e Seguridade Social.		- Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969; - LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994; - Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI; - Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º; - Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; - Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e), art. 26, §1º; - Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008; - Lei nº 9.092, de 12 de setembro de 1995, art. 1º; - Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, arts. 1º e 2º
1.2.1.7.03.2.0	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos	FUNPEN, FNC, FIES, ME (incluindo transferências para Clubes Sociais e Secretarias Estaduais de Esportes) e Seguridade Social.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.7.04.0.0	Contribuição sobre Loterias de Números	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.7.04.1.0	Contribuição sobre Loterias de Números	FUNPEN, FNC, FIES, ME (incluindo transferências para Clubes Sociais e Secretarias Estaduais de Esportes) e Seguridade Social.		- Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; - LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; - Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; - Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; - Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e); - Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, e 56, VI e §1º; - Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.
1.2.1.7.04.2.0	Contribuição sobre Loterias de Números - Parcelamentos	FUNPEN, FNC, FIES, ME (incluindo transferências para Clubes Sociais e Secretarias Estaduais de Esportes) e Seguridade Social.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.7.05.0.0	Contribuição sobre a Loteria Instantânea	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.7.05.1.0	Contribuição sobre a Loteria Instantânea	FUNPEN, FNC, FIEES e Seguridade Social.		- Decreto-Lei nº 99.268, de 31 de maio de 1990, arts. 1º e 2º; - LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; - Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; - Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; - Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e); - Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, e 56, VI, e §1º; - Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.
1.2.1.7.05.2.0	Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos	FUNPEN, FNC, FIEES e Seguridade Social.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.7.06.0.0	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.7.06.1.0	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol	FUNPEN, FNS, ME (incluindo transferências para Clubes Sociais e Secretarias Estaduais de Esportes) e Seguridade Social.		- Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; - Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º; - Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º; - LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; - Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; - Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; - Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo único, e); - Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, e 56, VI, e §1º; - Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.
1.2.1.7.06.2.0	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Parcelamentos	FUNPEN, FNS, ME (incluindo transferências para Clubes Sociais e Secretarias Estaduais de Esportes) e Seguridade Social.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.
1.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.3.0	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.4.0	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.5.0	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.6.0	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.02.0.0	CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

MUNICÍPIO DO ALTINHO
ORÇAMENTO PARA 2021



TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.2.1.8.02.1.0	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.02.2.0	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.02.3.0	CPSSS - Parcelamentos - Pensionistas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.02.4.0	CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.02.5.0	CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.02.6.0	CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.2.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.3.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.4.0	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.5.0	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.03.6.0	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.04.0.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.04.1.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.04.2.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.04.3.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil - Pensionistas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.04.4.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.04.5.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.04.6.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.05.0.0	Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar de Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.05.1.0	Contribuição do Militar Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.05.2.0	Contribuição do Militar Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.05.3.0	Contribuição dos Pensionistas Militares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.06.0.0	Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.06.1.0	Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Militar Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.06.2.0	Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Militar Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.06.3.0	Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar - Parcelamentos - Pensionistas Militares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.07.0.0	Contribuição Patronal para Previdência Militar de Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.07.1.0	Contribuição Patronal - Militar Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.07.2.0	Contribuição Patronal - Militar Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.07.3.0	Contribuição Patronal - Pensionistas Militares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.08.0.0	Contribuição Patronal para Previdência Militar de Estados e DF - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.08.1.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Militar Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.08.2.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Militar Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.08.3.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Pensionistas Militares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.01.0.0	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.01.1.0	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	FUNPEN, FNC, FNCA, Fundo de Defesa de Direitos Difusos.		- LC nº 79, de 7 de Janeiro de 1994; - Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971; - Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; - Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971; - Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, art. 6º; - Portaria MF nº 88, de 28 de setembro de 2000.
1.2.1.9.01.2.0	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos	FUNPEN, FNC, FNCA, Fundo de Defesa de Direitos Difusos.		Leis que permitem o parcelamento de débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.02.0.0	Cota-Parte da Contribuição Sindical	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.02.1.0	Cota-Parte da Contribuição Sindical	Os recursos destinam-se ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e deverão ser utilizados pelo Ministério do Trabalho na realização de despesas com o reaquecimento das Delegacias Regionais do Trabalho e programas inseridos no âmbito de sua competência.		- CF art. 8º, IV; - Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, I, d) e II, e); - Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º; - Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.
1.2.1.9.02.2.0	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos	Os recursos destinam-se ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e deverão ser utilizados pelo Ministério do Trabalho na realização de despesas com o reaquecimento das Delegacias Regionais do Trabalho e programas inseridos no âmbito de sua competência.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.03.0.0	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Orlando José da Silva
 Prefeito
 775.210/134-68

MUNICÍPIO DO ALTINHO
ORÇAMENTO PARA 2021



TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.2.1.9.03.1.0	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	Reposição da correção monetária dos saldos nas contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.		Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001; Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001.
1.2.1.9.03.2.0	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	Os recursos destinam-se à reposição da correção monetária dos saldos nas contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.		Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001; Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001.
1.2.1.9.03.3.0	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos	Reposição da correção monetária dos saldos nas contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.04.0.0	Contribuição Social do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.04.1.0	Contribuição Social do Salário-Educação	1% ao INSS e 99% ao FNDE, sendo a parcela do FNDE distribuída da seguinte forma: - 60% (2/3 de 90%) para Estados, DF e Municípios, para financiamento de programas, projetos e ações do ensino fundamental; - 40% (10% + 1/3 de 90%) QUOTA FEDERAL, aplicada no financiamento de programas e projetos voltados para a universalização do ensino fundamental.		- CF art. 212, § 5º; - Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15; - Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998.
1.2.1.9.04.2.0	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos	1% ao INSS e 99% ao FNDE, sendo a parcela do FNDE distribuída da seguinte forma: - 60% (2/3 de 90%) para Estados, DF e Municípios, para financiamento de programas, projetos e ações do ensino fundamental; - 40% (10% + 1/3 de 90%) QUOTA FEDERAL, aplicada no financiamento de programas e projetos voltados para a universalização do ensino fundamental.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.05.0.0	Contribuição para o Ensino Aeroviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.05.1.0	Contribuição para o Ensino Aeroviário	Aplicação nas atividades ligadas ao ensino profissional aeronáutico de tripulantes, técnicos e especialistas civis, para os serviços de apoio e proteção à Aviação Civil em geral.		- Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º; - Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º.
1.2.1.9.05.2.0	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos	Aplicação nas atividades ligadas ao ensino profissional aeronáutico de tripulantes, técnicos e especialistas civis, para os serviços de apoio e proteção à Aviação Civil em geral.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.06.0.0	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.06.1.0	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	Os recursos destinam-se ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo visando a atender despesas com o desenvolvimento do ensino profissional marítimo.		Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º; Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º e art. 2º, I.
1.2.1.9.06.2.0	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos	Os recursos destinam-se ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo visando a atender despesas com o desenvolvimento do ensino profissional marítimo.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.07.0.0	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.07.1.0	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	- 20%; Tesouro da União; Fonte 100; Desvinculação de Receitas da União - DRU, de acordo com o art. 76 do ADCT da CF/88. - 80%; Tesouro da União com destinação para o Fundo Nacional de Cultura, obedecida na aplicação a origem geográfica dos recursos; Fonte 120; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.		Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.
1.2.1.9.07.2.0	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos	- 20%; Tesouro da União; Fonte 100; Desvinculação de Receitas da União - DRU, de acordo com o art. 76 do ADCT da CF/88. - 80%; Tesouro da União com destinação para o Fundo Nacional de Cultura, obedecida na aplicação a origem geográfica dos recursos; Fonte 120; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.08.0.0	Contribuição Industrial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.08.1.0	Contribuição Industrial Rural	Decreto-Lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1º ao 5º; Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, art. 3º; (legislações anteriores: Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955; Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei nº 582, de 15 de maio de 1969).		Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.
1.2.1.9.08.2.0	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos	Decreto-Lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1º ao 5º; Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, art. 3º; (legislações anteriores: Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955; Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei nº 582, de 15 de maio de 1969).		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.09.0.0	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.09.1.0	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural	De acordo com a Lei Complementar nº 11, de 1971, o adicional deverá ser destinado ao Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, sendo que do montante de 2,6% deverão ser destinados 2,4% ao FUNRURAL.		Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, art. 1º e art. 15, II; Decreto-Lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1º ao 5º; Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, art. 3º;
1.2.1.9.09.2.0	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Parcelamentos	De acordo com a Lei Complementar nº 11, de 1971, o adicional deverá ser destinado ao Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, sendo que do montante de 2,6% deverão ser destinados 2,4% ao FUNRURAL.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.10.0.0	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.10.1.0	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	Da alíquota de 0,38%, eram destinados 0,20% ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde, 0,10% ao custeio da seguridade social e 0,08% ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.		- Arts. 74, 75 e 80, Inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; - Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003; - Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997; - Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e - Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.
1.2.1.9.10.2.0	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos	Da alíquota de 0,38%, eram destinados 0,20% ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde, 0,10% ao custeio da seguridade social e 0,08% ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.9.11.0.0	Contribuição para Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.11.1.0	Contribuição para Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas	Pagamento aos beneficiários com direito a recebimento da Pensão Militar.		Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001; Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.
1.2.1.9.11.2.0	Contribuição para Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Parcelamentos	Pagamento aos beneficiários com direito a recebimento da Pensão Militar.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.
1.2.1.9.99.0.0	Demais Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.99.1.0	Demais Contribuições Sociais	Conforme dispuser a legislação específica.		Legislação específica.

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2021

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA



NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsente	Amparo Legal
1.2.1.9.99.2.0	Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos	Conforme dispuser a legislação específica.		Legislação específica.
1.2.2.0.00.0.0	Contribuições Econômicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.01.0.0	Contribuições para o Programa de Integração Nacional - PIN e para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.01.1.0	Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.01.2.0	Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.02.0.0	Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.02.1.0	Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.03.0.0	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.03.1.0	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.04.0.0	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.04.1.0	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.05.0.0	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.05.1.0	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.06.0.0	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissonárias de Energia Elétrica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.06.1.0	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissonárias de Energia Elétrica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.07.0.0	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.07.1.0	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.08.0.0	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Alcool Carburante - CIDE Combustíveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.08.1.0	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.08.2.0	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.09.0.0	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.09.1.0	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.09.2.0	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.10.0.0	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.10.1.0	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.11.0.0	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática			Portaria Interministerial SOF nº 45/2015
1.2.2.0.11.1.0	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia			Portaria Interministerial SOF nº 45/2015
1.2.2.0.11.2.0	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões			Portaria Interministerial SOF nº 45/2015
1.2.2.0.99.0.0	Outras Contribuições Econômicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.99.1.0	Outras Contribuições Econômicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.8.00.0.0	Contribuições Econômicas Específicas de Estados e Municípios			Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.2.2.8.01.0.0	Contribuições Econômicas sobre Commodities	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.8.01.1.0	Contribuição Econômica destinada ao Fethab	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Leis Estaduais do MT nº 7.253/200 e nº 10.353/2015
1.2.3.0.00.0.0	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.3.0.01.0.0	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.3.0.01.1.0	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.0.00.1.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 10, de 01.02.2016.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Oriando José da Silva
 Prefeito
 775.210.134-68

MUNICÍPIO DO ALTINHO
ORÇAMENTO PARA 2021



TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.5.0.00.1.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.00.0.0	Receita de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			
1.6.1.0.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.03.1.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.04.1.0	Serviços de Informação e Tecnologia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.01.0.0	Serviços de Navegação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.01.1.0	Serviços de Navegação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.0.0	Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.1.0	Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.03.0.0	Serviços Portuários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.03.1.0	Serviços Portuários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.04.0.0	Serviços Aeroportuários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.04.1.0	Tarifas Aeroportuárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.04.2.0	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.04.3.0	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.01.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.01.1.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Em regra, destinam-se à unidade gestora dos respectivos recursos, porém há casos em que a legislação estabelece destinação específica.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
1.6.3.0.02.0.0	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.02.1.0	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.02.2.0	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.2.0	Serviços de Registro de Análise e de Controle	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.3.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.4.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serviços de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.4.0.00.0.0	Serviços e Atividades Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.4.0.01.0.0	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.4.0.01.1.0	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.4.0.02.0.0	Concessão de Avals, Garantias e Seguros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.4.0.02.1.0	Concessão de Avals, Garantias e Seguros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.4.0.03.0.0	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.4.0.03.1.0	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.0.00.1.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		A - Portaria STN/SOF nº 2, de 10 DEZ 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Orlando José da Silva
Prefeito
775.213.134-63

MUNICÍPIO DO ALTINHO
ORÇAMENTO PARA 2021



TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsante	Amparo Legal
1.7.1.8.01.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro		A - Portaria STN/SOF nº 2, de 19 MAI 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.4.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		I - Portaria STN/SOF nº 2, de 19 MAI 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.6.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.7.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.8.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.1.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.2.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.3.0	Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.4.0	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.5.0	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.9.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasse-Fundo-a-Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.03.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.03.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.03.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.03.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.03.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.04.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.04.2.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.04.3.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.04.4.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.04.5.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.04.6.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.2.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.3.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.4.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.06.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.06.1.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.07.0.0	Transferências da União a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.07.1.0	Transferências da União a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.08.0.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.08.1.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.09.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-63

MUNICÍPIO DO ALTINHO
ORÇAMENTO PARA 2021



TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsável	Amparo Legal
1.7.1.8.09.1.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.2.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.3.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.4.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.5.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.11.0.0	Outras Transferências de Recursos Fundo a Fundo			
1.7.1.8.11.1.0	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen		Portaria MJC nº 1.414 de 26/12/2016	
1.7.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.12.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.00.1.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.5.0	Outras Participações na Receita dos Estados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.9.0	Outras Transferências dos Estados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.0.0	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.3.0	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.9.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.03.1.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.04.0.0	Transferências de Estados a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.04.1.0	Transferências de Estados a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.07.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.07.1.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.1.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.2.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.0.00.1.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.3.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.02.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.02.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.10.0.0	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.10.1.0	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Orlando José da Silva
Prefeito
775.213.134-68

MUNICÍPIO DO ALTINHO
ORÇAMENTO PARA 2021



TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.3.01.0.0	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.3.01.1.0	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.3.02.0.0	Ressarcimento de Custos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.3.02.1.0	Ressarcimento de Custos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.3.03.0.0	Reversão de Garantias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.3.03.1.0	Reversão de Garantias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.3.04.0.0	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.3.04.1.0	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.3.99.0.0	Outros Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.3.99.1.0	Outros Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.8.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.9.2.8.01.0.0	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.9.2.8.01.1.0	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.9.2.8.02.0.0	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.9.2.8.02.1.0	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Específicas para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.9.2.8.02.9.0	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.9.2.8.03.0.0	Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.9.2.8.03.1.0	Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.9.3.0.00.0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.3.0.01.0.0	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.3.0.01.1.0	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.3.0.02.0.0	Alienação de Bens Apreendidos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.3.0.02.1.0	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.3.0.02.2.0	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.3.0.03.0.0	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.3.0.03.1.0	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.3.0.04.0.0	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.3.0.04.1.0	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.3.0.05.0.0	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 46, de 27 de novembro de 2017.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.3.0.05.1.0	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos	Conforme especificado na decisão judicial ou administrativa.	Portaria SOF nº 46, de 27 de novembro de 2017.	A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.01.1.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.02.0.0	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.02.1.0	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.04.0.0	Contribuição ao Montepio Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.04.1.0	Contribuição ao Montepio Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.05.0.0	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.05.1.0	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.06.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.06.1.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.07.0.0	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.07.1.0	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.08.0.0	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Orlando José da Silva
Prefeito
776.210.134-63

MUNICÍPIO DO ALTINHO
ORÇAMENTO PARA 2021



TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsável	Amparo Legal
1.9.9.0.08.1.0	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.09.0.0	Prestação de Contas Eleitorais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.09.1.0	Prestação de Contas Eleitorais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.10.0.0	Reserva Global de Reversão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.10.1.0	Reserva Global de Reversão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.11.0.0	Varição Cambial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.11.1.0	Varição Cambial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	A - Portaria SOF nº 21, de 26 de MAI 2015	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.12.2.0	Ônus de Sucumbência	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.13.0.0	Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SEAFI/SOF nº 4, de 20 de dezembro de 2017.	Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II; - Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e - Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.
1.9.9.0.13.1.0	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional	Sudam, Sudene e Sudeco	Portaria SEAFI/SOF nº 4, de 20 de dezembro de 2017.	Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II; - Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e - Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.
1.9.9.0.14.0.0	Outras Receitas Administradas pela RFB	Recursos de livre destinação	Portaria SEAFI/SOF nº 4, de 20 de dezembro de 2017.	Não se aplica.
1.9.9.0.14.1.0	Outras Receitas Administradas pela RFB	Recursos de livre destinação	Portaria SEAFI/SOF nº 4, de 20 de dezembro de 2017.	Não se aplica.
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	A - Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.2.0	Outras Receitas - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.1.00.0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.1.00.1.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.1.00.2.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.1.00.3.0	Títulos da Dívida Agrária - TDA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.1.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.3.00.0.0	Empréstimos Compulsórios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.3.00.1.0	Empréstimos Compulsórios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.1.1.8.01.0.0	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.1.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.2.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.3.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.4.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.5.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.6.0	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.8.01.7.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.00.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Externo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.1.00.0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.1.00.1.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.1.00.2.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.2.00.1.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.8.00.0.0	Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.1.2.8.01.0.0	Operações de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.8.01.1.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.2.8.01.2.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.184-63

MUNICÍPIO DO ALTINHO
ORÇAMENTO PARA 2021



TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsável	Amparo Legal
2.4.1.8.01.0.0	Transferências da União a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.01.1.0	Transferências da União a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.03.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.03.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.03.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.03.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.03.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde			
2.4.1.8.04.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica			
2.4.1.8.04.2.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada			
2.4.1.8.04.3.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde			
2.4.1.8.04.4.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS			
2.4.1.8.04.5.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS			
2.4.1.8.04.6.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente			
2.4.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.08.0.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.08.1.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.1.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.2.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.5.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.6.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.7.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.12.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.0.00.1.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.2.8.01.0.0	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.01.1.0	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.03.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.03.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.1.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.2.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.5.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.6.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.7.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-58

MUNICÍPIO DO ALTINHO
ORÇAMENTO PARA 2021



TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
2.9.4.0.00.1.0	Resgate de Títulos do Tesouro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.1.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.8.00.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.9.9.8.01.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas de E/DF/M	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.8.01.1.0	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC		I - Portaria STN/SOF nº 1, de 28 MAR 2013.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
9.9.9.0.00.0.0	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

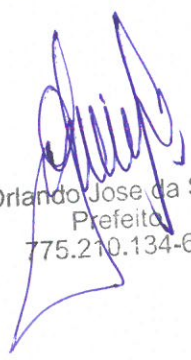


MUNICÍPIO DO ALTINHO
ORÇAMENTO 2021

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Lei nº 4.320, de 17/03/1964 - art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2017	REALIZADA EM 2018	REALIZADA EM 2019	ORÇADA PARA 2020	ORÇADA PARA 2021
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	34.982.862,79	55.785.547,85	41.587.929,32	53.705.000,00	54.617.000,00
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	1.184.699,80	4.234.438,30	1.449.375,76	1.620.600,00	1.670.500,00
1.2.0.0.00.00	Receita de Contribuições	1.257.837,05	1.952.861,12	1.676.268,82	2.406.000,00	2.739.000,00
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	360.401,53	330.770,07	245.231,35	287.000,00	52.000,00
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	-	-	-	35.000,00	35.000,00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	32.047.901,00	34.160.303,37	38.050.409,69	43.168.700,00	42.750.500,00
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	132.023,41	15.107.174,99	166.643,70	6.187.700,00	7.370.000,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	195.559,39	1.501.001,81	703.799,91	5.310.000,00	5.437.000,00
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	-	-	-	-	-
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	-	-	88.900,00	100.000,00	100.000,00
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	195.559,39	1.501.001,81	614.899,91	5.210.000,00	5.337.000,00
2.5.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
7.0.0.0.00.00	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.709.173,94	3.009.008,83	2.105.727,06	2.935.000,00	3.243.000,00
TOTAL GERAL		36.887.596,12	60.295.558,49	44.397.456,29	61.950.000,00	63.297.000,00


Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

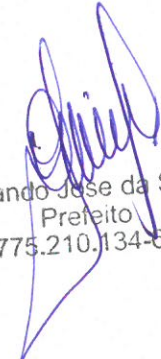


MUNICÍPIO DO ALTINHO
ORÇAMENTO 2021

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Lei nº 4.320, de 17/03/1964 - art. 22, inciso III, alíneas "d", "e" e "f")

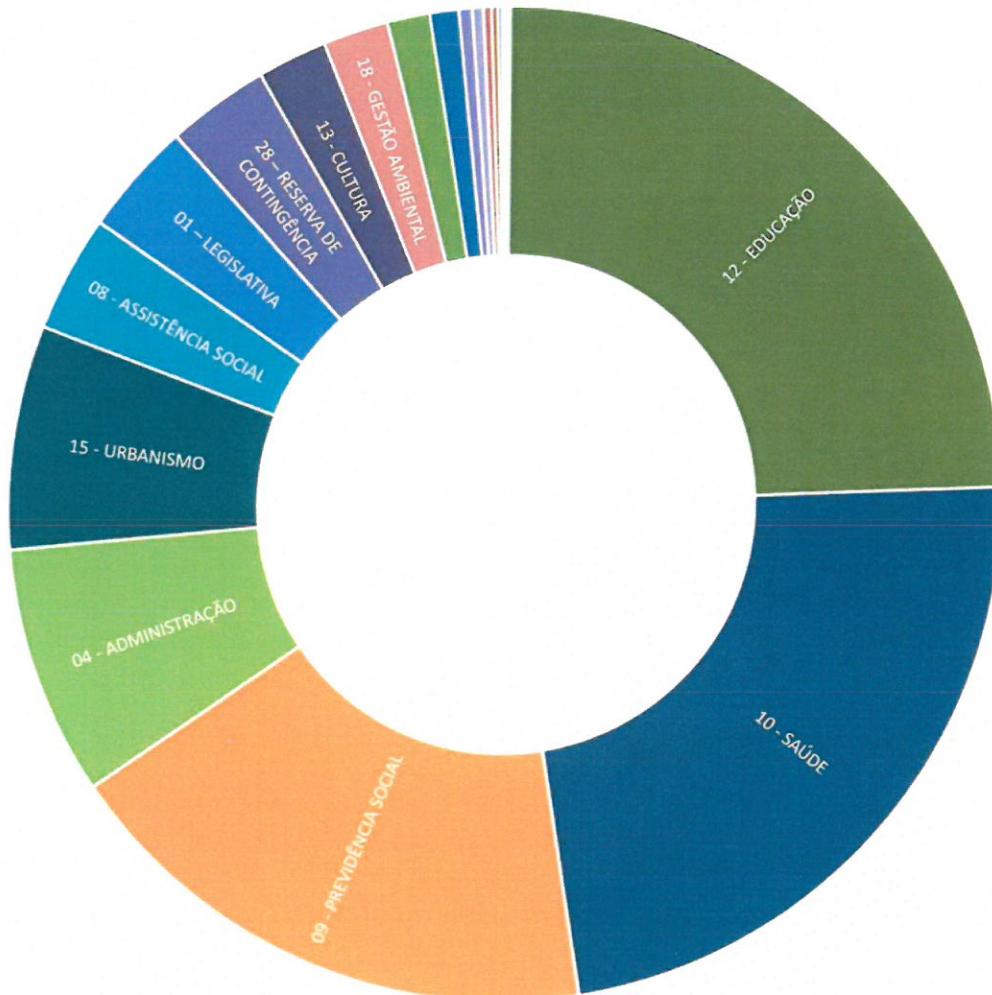
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2017	REALIZADA EM 2018	REALIZADA EM 2019	ORÇADA PARA 2020	ORÇADA PARA 2021
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	42.364.621,76	53.348.511,83	45.697.029,17	52.255.000,00	54.617.850,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	30.838.771,92	32.259.902,26	30.596.796,41	35.107.020,00	39.109.400,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	30.000,00	10.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	11.525.849,84	21.088.609,57	15.100.232,76	17.117.980,00	15.498.450,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.125.066,84	5.978.126,45	2.235.910,42	7.305.000,00	6.584.150,00
4.4.00.00	Investimentos	401.724,43	4.760.026,43	1.135.567,39	5.774.000,00	5.863.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	723.342,41	1.218.100,02	1.100.343,03	1.531.000,00	721.150,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	2.390.000,00	2.095.000,00
TOTAL GERAL		43.489.688,60	59.326.638,28	47.932.939,59	61.950.000,00	63.297.000,00


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ORÇAMENTO 2021

Distribuição das Despesas por Função de Governo

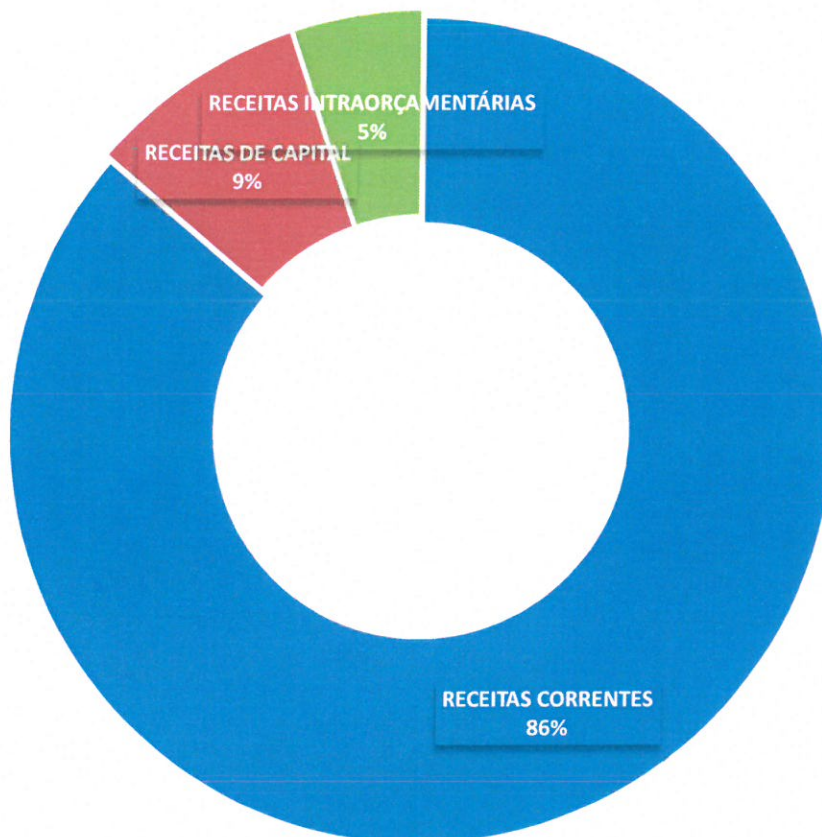
- | | | |
|--------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| ■ 01 - LEGISLATIVA | ■ 02 - JUDICIÁRIA | ■ 04 - ADMINISTRAÇÃO |
| ■ 06 - SEGURANÇA PÚBLICA | ■ 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | ■ 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL |
| ■ 10 - SAÚDE | ■ 11 - TRABALHO | ■ 12 - EDUCAÇÃO |
| ■ 13 - CULTURA | ■ 15 - URBANISMO | ■ 16 - HABITAÇÃO |
| ■ 17 - SANEAMENTO | ■ 18 - GESTÃO AMBIENTAL | ■ 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA |
| ■ 20 - AGRICULTURA | ■ 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS | ■ 25 - ENERGIA |
| ■ 26 - TRANSPORTE | ■ 27 - DESPORTO E LAZER | |




 Orlando José da Silva
 Prefeito
 775.210.134-68

ORÇAMENTO 2021

Composição da Receita Municipal



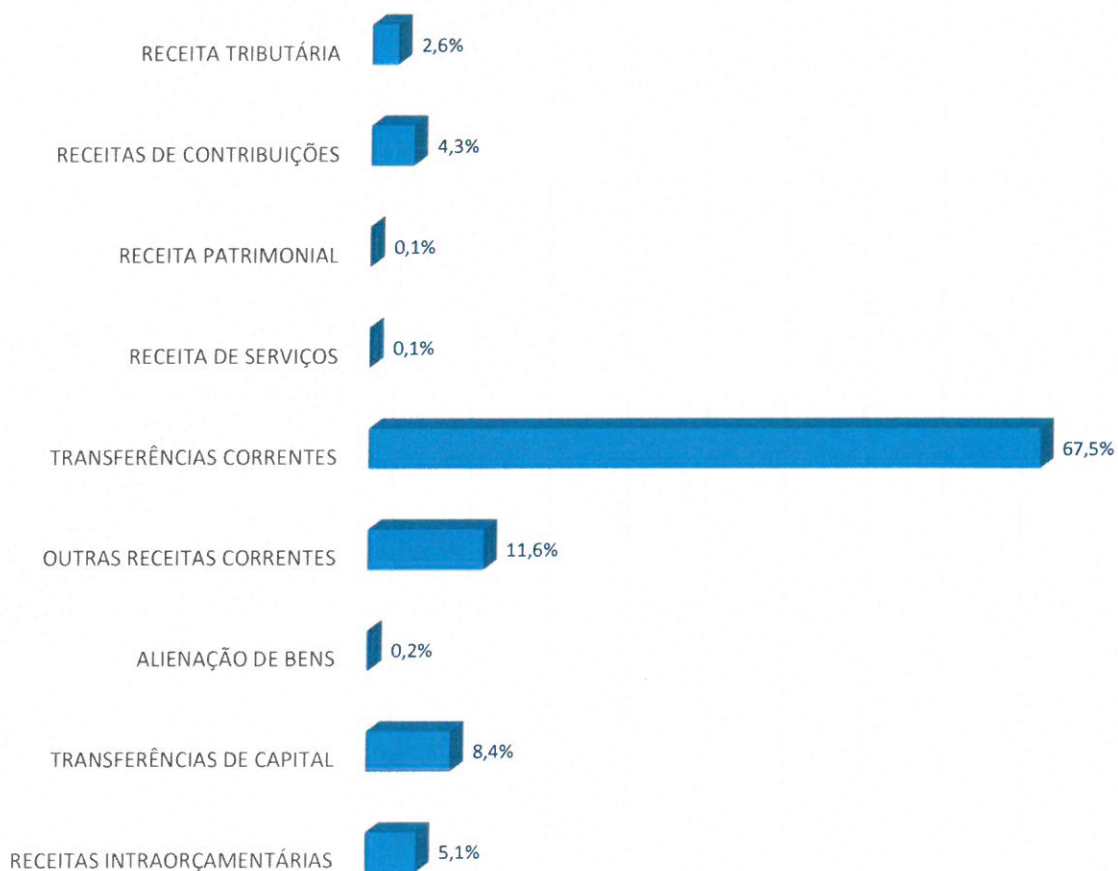

Orlando José da Silva
Prefeito
175.210.134-68



MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO 2021

Representação Gráfica das Receitas por Origem



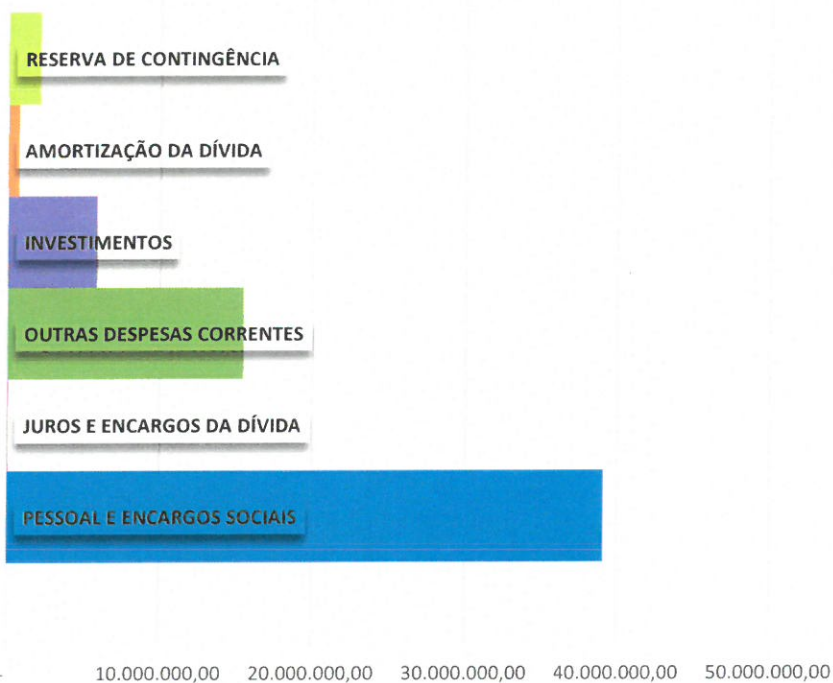

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68



ORÇAMENTO 2021

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

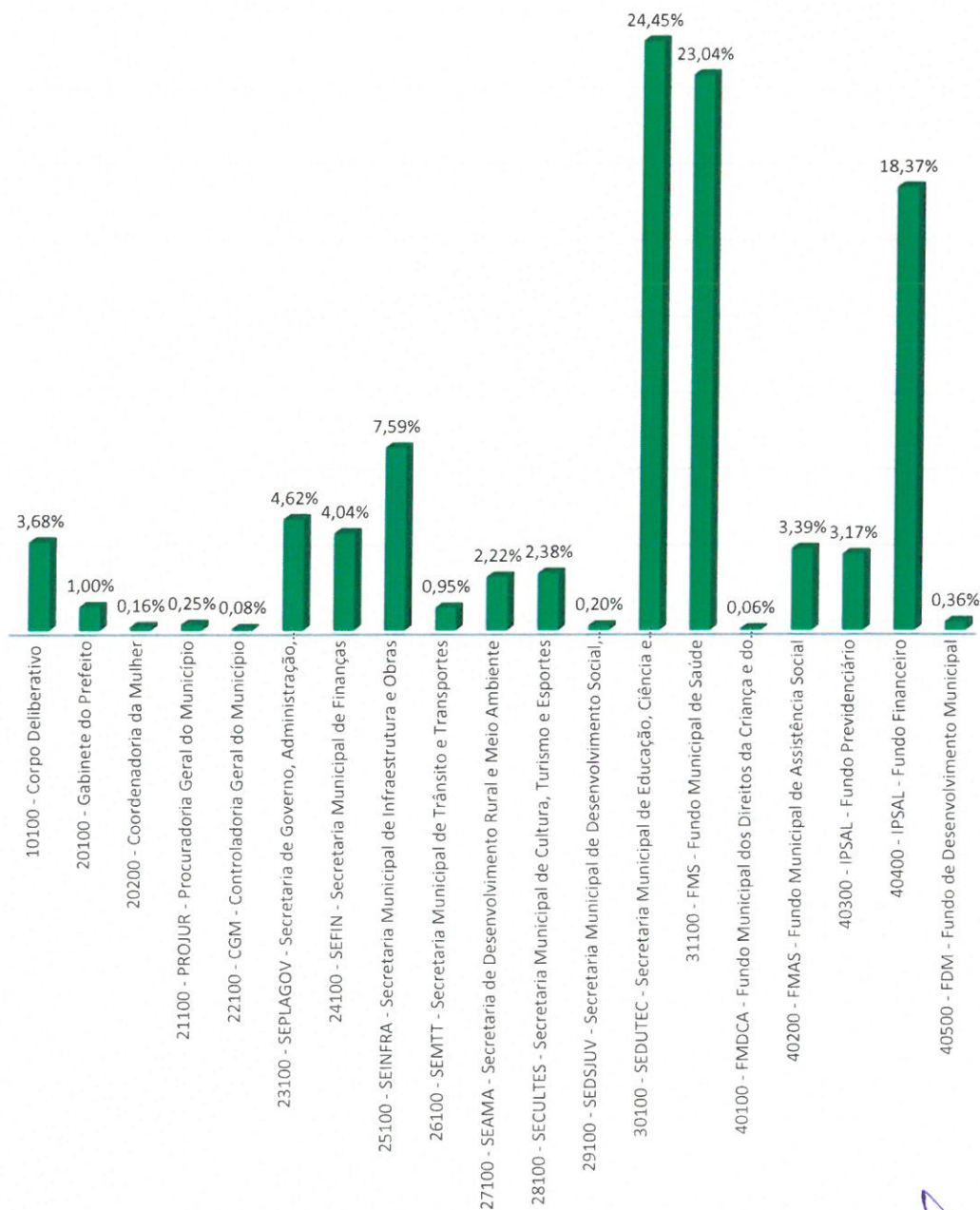
Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.109.400,00	61,79%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,02%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.498.450,00	24,49%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.863.000,00	9,26%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	721.150,00	1,14%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.095.000,00	3,31%
	TOTAL	63.297.000,00	100,00%




Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ORÇAMENTO 2021

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais




 Orlando José da Silva
 Prefeito
 775.210.134-68

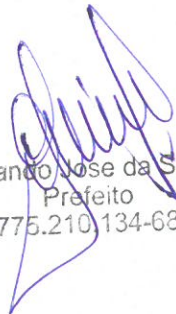


PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO
Estado de Pernambuco

ORÇAMENTO 2021

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	1.670.500,00	5,90
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	20.555.000,00	72,58
FPM	20.550.000,00	72,56
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.850.000,00	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	850.000,00	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	850.000,00	
ITR	5.000,00	0,02
LC 87/96	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	6.095.000,00	21,52
ICMS	4.410.000,00	15,57
IPVA	1.660.000,00	5,86
IPI	25.000,00	0,09
TOTAL DAS RECEITAS	28.320.500,00	100,00
TRANSFERÊNCIA BRUTA DO FUNDEB	9.732.000,00	
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(4.990.000,00)	
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	4.742.000,00	
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP	1.035.000,00	
Nota: No total de deduções das despesas p/fins de limite constitucional, estão consideradas as somas das seguintes subfunções: 306 - Alimentação e Nutrição; 364 - Ensino Superior e 367 - Educação Especial.		
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor em R\$	%
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.000,00	0,43
12.131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	
12.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	600.000,00	3,88
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.219.000,00	85,42
12.362 ENSINO MÉDIO	-	
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	-	
12.364 ENSINO SUPERIOR	30.000,00	0,19
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.380.000,00	8,92
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	130.000,00	0,84
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	0,32
DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO	15.475.000,00	100,00
SUBTOTAL	15.475.000,00	54,64%
(-) TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	4.742.000,00	
(-) OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP	1.035.000,00	
(-) DEDUÇÕES DAS DESP. P/FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	680.000,00	
DESPESA PRÓPRIA APLICADA COM EDUCAÇÃO	9.018.000,00	31,84%


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-63



PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO
Estado de Pernambuco

ORÇAMENTO 2021

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
(§ 2º do Art. 198 da Constituição Federal e Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)

RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	1.670.500,00	6,28
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	18.855.000,00	70,83
FPM	18.850.000,00	70,81
ITR	5.000,00	0,02
LC 87/96	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	6.095.000,00	22,90
ICMS	4.410.000,00	16,57
IPVA	1.660.000,00	6,24
IPI	25.000,00	0,09
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	26.620.500,00	100,00

DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS	Valor em R\$	%
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.810.000,00	30,31
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	730.000,00	12,23
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.150.000,00	52,75
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	40.000,00	0,67
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	35.000,00	0,59
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	206.000,00	3,45
10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	5.971.000,00	100,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS APLICADOS EM SAÚDE	22,43%
---	---------------


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68



PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO
Estado de Pernambuco

ORÇAMENTO 2021

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	57.860.000,00	91,41%
RECEITAS DE CAPITAL	5.437.000,00	8,59%
TOTAL DAS RECEITAS	63.297.000,00	100,00%

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Valor em R\$	%
08. ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.216.000,00	1,92%
TOTAL APLICADO	1.216.000,00	1,92%


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68



PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO
Estado de Pernambuco

ORÇAMENTO 2021

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO	Valor em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	55.465.000,00	100,00%
TOTAL	55.465.000,00	100,00%

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor em R\$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	555.000,00	1,00%
TOTAL	555.000,00	1,00%


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
https://www.altinho.pe.gov.br



Usuário: Fábio André

Chave de Autenticação Digital
1878-0728-141

Página
1 / 1

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	1.670.500,00	Pessoal e Encargos Sociais	36.016.400,00
Receita de Contribuições	2.739.000,00	Juros e Encargos da Dívida	10.000,00
Receita Patrimonial	52.000,00	Outras Despesas Correntes	15.498.450,00
Receita de Serviços	35.000,00		
Transferências Correntes	47.740.500,00		
Outras Receitas Correntes	7.370.000,00		
Total das Receitas Correntes	59.607.000,00	Total de Despesas Correntes	51.524.850,00
Dedução	-4.990.000,00		
Déficit		Superávit	3.092.150,00
Total	54.617.000,00	Total	54.617.000,00
Superávit do Orçamento	3.092.150,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Alienação de Bens	100.000,00	Investimentos	5.863.000,00
Transferência de Capital	5.337.000,00	Amortização da Dívida	571.150,00
Total das Receitas de Capital	5.437.000,00	Total de Despesas de Capital	6.434.150,00
Déficit		Reserva de Contingência	2.095.000,00
Total	8.529.150,00	Total	8.529.150,00
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	3.243.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	3.093.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	3.243.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	3.093.000,00
Déficit		Superávit	150.000,00
Total	3.243.000,00	Total	3.243.000,00
Superávit do Orçamento	150.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Amortização da Dívida	150.000,00
Déficit		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	150.000,00
Total	150.000,00	Total	150.000,00
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total	63.297.000,00	Total	63.297.000,00

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	54.617.000,00	Despesas Correntes	51.524.850,00
Receitas de Capital	5.437.000,00	Despesas de Capital	6.434.150,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	3.243.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	3.093.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	150.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	2.095.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	63.297.000,00	TOTAL GERAL	63.297.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev, Câmara Municipal de Altinho, Câmara Municipal de Altinho (Dados externos até 2018)

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Fábio André Sarinho de
Chave de Autenticação
2032-4403-465
Página
1 / 8

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes				
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
1.1.1	Impostos			1.670.500,00	
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho				
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal				
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos				
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal				
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios				
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios				
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal				
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros				
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa				
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros				
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis				
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal				
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros				
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa				
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros				
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços				
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal				
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros				
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa				
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros				
1.1.2	Taxas				
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal				
1.1.2.1.01.1.1.02	Taxa de Licença para Funcionamento - Principal				
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Apreensão e Depósito - Principal				
1.1.2.1.01.1.1.05	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal				
1.1.2.1.01.1.1.06	Taxa de Utilização de Área de Domínio Pública - Principal				
1.1.2.1.01.1.1.07	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Principal				
1.1.2.1.01.1.1.08	Taxa de Licença Comércio Eventual ou Ambulante - Principal				
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços				
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços				
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços				
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal				
1.1.2.2.01.1.1.01	Taxa de Cemitérios - Principal				
1.1.2.2.01.1.1.03	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Principal				


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>

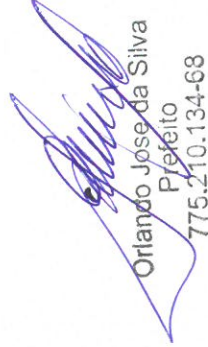


Usuário: Fábio André Sarinho de
Chave de Autenticação 2032-4403-465
Página 2 / 8

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021	
1.1.3	Contribuição de Melhoria	50.000,00
1.1.3.8	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	50.000,00
1.1.3.8.04	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	50.000,00
1.1.3.8.04.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	50.000,00
1.1.3.8.04.1.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	50.000,00
1.2	Contribuições	
1.2.1	Contribuições Sociais	
1.2.1.8	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	2.395.000,00
1.2.1.8.01	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Especifico de EST/DF/MUN	2.395.000,00
1.2.1.8.01.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo	2.395.000,00
1.2.1.8.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	2.389.000,00
1.2.1.8.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Câmara	51.000,00
1.2.1.8.01.1.1.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura	515.000,00
1.2.1.8.01.1.1.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 60%	910.000,00
1.2.1.8.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 40%	226.000,00
1.2.1.8.01.1.1.05	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMS	486.000,00
1.2.1.8.01.1.1.06	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMAS	37.000,00
1.2.1.8.01.1.1.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Cedido	34.000,00
1.2.1.8.01.1.1.08	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	10.000,00
1.2.1.8.01.1.1.09	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores	120.000,00
1.2.1.8.01.1.2	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	6.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	344.000,00
1.2.4.0.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	344.000,00
1.2.4.0.0.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	344.000,00
1.3	Receita Patrimonial	
1.3.2	Valores Mobiliários	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	52.000,00
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	52.000,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	32.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	32.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados - FMS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados (Custeio) - FMS	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados (Capital) - FMS	5.000,00
1.3.2.1.00.4	Remuneração de Depósitos Bancários - Ordinários	1.000,00
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	15.000,00
1.3.2.1.00.4.1.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	20.000,00
1.6	Receita de Serviços	20.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	35.000,00
1.6.1.0.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	35.000,00
1.6.1.0.02.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	35.000,00
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	35.000,00
1.7	Transferências Correntes	


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

42.750.500,00

35.000,00

52.000,00

2.739.000,00

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Fábio André Sarinho de

Chave de Autenticação
2032-4403-465

Página
3 / 8



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	27.172.500,00
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	27.172.500,00
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	16.784.000,00
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.080.000,00
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.080.000,00
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	18.850.000,00
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.770.000,00
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	850.000,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	850.000,00
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	850.000,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	4.000,00
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.000,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.000,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	277.000,00
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	277.000,00
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	5.975.000,00
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	3.679.000,00
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	277.000,00
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	856.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária	137.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01	Agente Comunitário de Saúde	304.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02	Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição	30.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Incentivo para Ações Estratégicas	1.852.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	1.001.000,00
1.7.1.8.03.1.1.09	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	1.001.000,00
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.001.000,00
1.7.1.8.03.2.1	Transferências de Recursos do SUS - MAC	157.500,00
1.7.1.8.03.2.1.01	SAMU 192	843.500,00
1.7.1.8.03.2.1.02	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	109.000,00
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	109.000,00
1.7.1.8.03.3.1	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	14.000,00
1.7.1.8.03.3.1.01	Execuções de Ações em Vigilância Sanitária	95.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02	Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	186.000,00
1.7.1.8.03.4	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	186.000,00
1.7.1.8.03.4.1	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	186.000,00
1.7.1.8.03.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	1.000.000,00
1.7.1.8.03.9	Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	1.000.000,00
1.7.1.8.03.9.1	Enfrentamento da Emergência em Saúde - COVID-19	1.000.000,00
1.7.1.8.03.9.1.03	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	790.000,00
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	790.000,00
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	790.000,00
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	298.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01	Proteção Social Básica	

Orlando José da Silva
Prefeito

775.210.134-68

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Fábio André Sarinho de

Chave de Autenticação
2032-4403-465

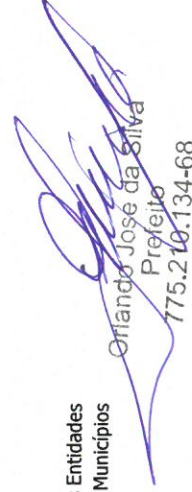
Página
4 / 8



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021	
1.7.1.8.04.1.1.01.01	Piso Básico Fixo	35.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.02	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	245.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.03	BPC na Escola	3.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.04	Incremento temporário ao Bloco para Ações de Combate ao COVID-19	15.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.04	Proteção Social Especial	92.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02.01	Piso de Média Complexidade - PAEFI	87.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02.02	Incremento temporário ao Bloco para Ações de Combate ao COVID-19	5.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03	Gestão do SUAS	400.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03.01	Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - IGDDBF	247.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03.02	Índice de Gestão Descentralizada SUAS	15.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03.03	Programa Criança Feliz	138.000,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	935.000,00
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	370.000,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	370.000,00
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	15.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	15.000,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	300.000,00
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	300.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE - PNAE Ensino Fundamental	200.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE - PNAE Pré-escola	20.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE - PNAE Creche	13.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE - PNAE EJA	10.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05	Transferências Diretas do FNDE - PNAE AEE	8.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06	Transferências Diretas do FNDE - PNAE Mais Educação- Fundamental	49.000,00
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	250.000,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	250.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE - PNATE Educação Infantil	9.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02	Transferências Diretas do FNDE - PNATE Ensino Fundamental	201.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03	Transferências Diretas do FNDE - PNATE Ensino Médio	40.000,00
1.7.1.8.09	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.090.000,00
1.7.1.8.09.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.090.000,00
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.090.000,00
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000,00
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	200.000,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	200.000,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	1.121.500,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	1.121.500,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	1.121.500,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.938.000,00
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.938.000,00
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	4.898.000,00
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	3.528.000,00


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Página
5 / 8

Chave de Autenticação
2032-4403-665

Usuário: Fábio André Sarinho de


Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.528.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.410.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-882.000,00
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	1.328.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.328.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.660.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-332.000,00
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.000,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.000,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-5.000,00
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	22.000,00
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	22.000,00
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	140.000,00
1.7.2.8.03.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	140.000,00
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	140.000,00
1.7.2.8.07	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	40.000,00
1.7.2.8.07.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	40.000,00
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	35.000,00
1.7.2.8.07.1.2	Incremento temporário ao Bloco para Ações de Combate ao COVID-19	5.000,00
1.7.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	300.000,00
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000,00
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	200.000,00
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	1.560.000,00
1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	1.560.000,00
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.560.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.640.000,00
1.7.5.8	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	8.640.000,00
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	8.640.000,00
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	8.640.000,00
1.7.5.8.01.1.1	Profissionais da Educação - Principal	8.640.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	131.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.000,00
1.9.2.1	Indenizações	70.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	70.000,00
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	70.000,00
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	70.000,00
1.9.2.2	Restituições	51.000,00
1.9.2.2.06	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	34.000,00
1.9.2.2.06.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	34.000,00
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	34.000,00

7.370.000,00


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varella, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
https://www.altinho.pe.gov.br

Usuário: Fábio André Sarminho de

Chave de Autenticação
2032-4403-665

Página
6 / 8



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

1.9.2.2.99	Outras Restituições	17.000,00
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	17.000,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	17.000,00
1.9.2.8	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	10.000,00
1.9.2.8.02	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	10.000,00
1.9.2.8.02.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Específicas para Estados/DF/Municípios	5.000,00
1.9.2.8.02.1.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Específicas para Estados/DF/Municípios	5.000,00
1.9.2.8.02.9	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	5.000,00
1.9.2.8.02.9.1	Outras Restituições - Impostos e Transferências (FMS)	5.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	7.239.000,00
1.9.9.0.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.200.000,00
1.9.9.0.03.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.200.000,00
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	1.200.000,00
1.9.9.0.99	Outras Receitas	6.039.000,00
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias	39.000,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	39.000,00
1.9.9.0.99.2	Outras Receitas - Financeiras	6.000.000,00
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	6.000.000,00
2	Receitas de Capital	
2.2	Alienação de Bens	100.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	100.000,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	100.000,00
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	100.000,00
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semovientes - Principal	100.000,00
2.4	Transferências de Capital	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	
2.4.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.067.000,00
2.4.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	4.067.000,00
2.4.1.8.03.4.1	Organização dos serviços de assistência farmacêutica no SUS	45.000,00
2.4.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.330.000,00
2.4.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	300.000,00
2.4.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	300.000,00
2.4.1.8.04.2	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	1.000.000,00
2.4.1.8.04.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	1.000.000,00
2.4.1.8.04.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde	30.000,00
2.4.1.8.04.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde	30.000,00
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	700.000,00
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00
2.4.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000,00
2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	200.000,00
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	200.000,00

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

5.437.000,00

100.000,00

5.337.000,00

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Fábio André Sarinho de

Chave de Autenticação
2032-4403-65

Página
7 / 8

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	300.000,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	300.000,00
2.4.1.8.99	Outras Transferências da União	1.992.000,00
2.4.1.8.99.1	Outras Transferências da União - Principal	1.992.000,00
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	1.992.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.270.000,00
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.270.000,00
2.4.2.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00
2.4.2.8.05.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00
2.4.2.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	100.000,00
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	870.000,00
2.4.2.8.10.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00
2.4.2.8.10.2	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00
2.4.2.8.10.7	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	370.000,00
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	370.000,00
2.4.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	300.000,00
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	300.000,00
2.4.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	300.000,00
2.4.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	300.000,00
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	300.000,00
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias	
7.2	Contribuições - Intraorçamentária	
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	
7.2.1.8	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	3.243.000,00
7.2.1.8.03	CPSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	3.243.000,00
7.2.1.8.03.1	CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo	3.243.000,00
7.2.1.8.03.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	3.237.000,00
7.2.1.8.03.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Câmara	80.000,00
7.2.1.8.03.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura	700.000,00
7.2.1.8.03.1.1.03	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 60%	1.260.000,00
7.2.1.8.03.1.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 40%	300.000,00
7.2.1.8.03.1.1.05	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMS	560.000,00
7.2.1.8.03.1.1.06	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMAS	48.000,00
7.2.1.8.03.1.1.07	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Cedido	77.000,00
7.2.1.8.03.1.1.08	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	22.000,00
7.2.1.8.03.1.1.09	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores	190.000,00
7.2.1.8.03.1.1.2	CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	6.000,00
TOTAL GERAL		63.297.000,00

Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.670.500,00
Contribuições	2.739.000,00
Receita Patrimonial	52.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.13468

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varella, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Fábio André Sarinho de

Chave de Autenticação
2032-4403-465

Página
8 / 8



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Receita de Serviços	35.000,00
Transferências Correntes	42.750.500,00
Outras Receitas Correntes	7.370.000,00
Total das Receitas Correntes	54.617.000,00
Alienação de Bens	100.000,00
Transferências de Capital	5.337.000,00
Total das Receitas de Capital	5.437.000,00
Contribuições - Intraorçamentária	3.243.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	3.243.000,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	3.243.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
TOTAL GERAL	63.297.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev. Câmara Municipal de Altinho, Câmara Municipal de Altinho (Dados externos até 2018)


Orlando José da Silva
Prefeito

775.210.134-68

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varella, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Fábio André Sarinho de

Chave de Autenticação
1235-2339-462

Página
1 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Orçamentária: 1 - Prefeitura Municipal de Altinho				
Unidade Orçamentária: 20100 - Gabinete do Prefeito				
Especificação				
3	Despesas Correntes			613.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	535.000,00	568.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	33.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas			
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00	20.000,00	

Total da Unidade Orçamentária: 633.000,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Orçamentária: 20200 - Coordenadoria da Mulher				
Especificação				
3	Despesas Correntes			92.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	45.000,00	50.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	42.000,00	42.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas			
4	Despesas de Capital			7.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	7.000,00	7.000,00	

Total da Unidade Orçamentária: 99.000,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Orçamentária: 21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município				
Especificação				
3	Despesas Correntes			152.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	134.000,00	144.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	8.000,00	8.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas			
4	Despesas de Capital			8.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	8.000,00	8.000,00	

Total da Unidade Orçamentária: 160.000,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Orçamentária: 22100 - CGM - Controladoria Geral do Município				
Especificação				
3	Despesas Correntes			48.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	35.000,00	38.000,00	

Orlando Jose da Silva
Prefeito

775.210.134-68

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
https://www.altinho.pe.gov.br



Chave de Autenticação
1235-2339-462

Usuário: Fábio André Sarinho de

Página
2 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

DESPESAS

3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		10.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 48.000,00

Unidade Orçamentária: 23.100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.864.150,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.995.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.840.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	155.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		869.150,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	88.150,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	150.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	621.000,00		
4	Despesas de Capital			62.150,00
4.4	Investimentos		62.000,00	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	2.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	60.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		150,00	
4.6.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	150,00		

Total da Unidade Orçamentária: 2.926.300,00

Unidade Orçamentária: 24.100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.290.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		650.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	585.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	65.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		10.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		630.000,00	
3.3.20	Transferências à União	10.000,00		
3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4	Despesas de Capital			710.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		700.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	550.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	150.000,00		
9	Reserva de Contingência			555.000,00
9.9	Reserva de Contingência		555.000,00	

Orlando Jose da Silva
Prefeito

775.210.134-68

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
https://www.altinho.pe.gov.br



Usuário: Fábio André Sarinho de
Chave de Autenticação
1235-2339-462
Página
3 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

9.9.99 A Definir 555.000,00 **Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021**

Unidade Orçamentária: 25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras **Total da Unidade Orçamentária: 2.555.000,00**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.594.700,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	3.200,00	2.417.200,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.214.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	200.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	2.500,00	1.177.500,00	
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	55.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.120.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	8.000,00	1.208.000,00	1.208.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	1.200.000,00		

Unidade Orçamentária: 26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes **Total da Unidade Orçamentária: 4.802.700,00**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			311.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	168.000,00	178.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	133.000,00	133.000,00	
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	290.000,00	290.000,00	290.000,00

Unidade Orçamentária: 27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente **Total da Unidade Orçamentária: 601.000,00**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.344.700,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	4.700,00	297.700,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	270.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	23.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	38.000,00	1.047.000,00	
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	136.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	873.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
			63.300,00	63.300,00


Orlando José da Silva
Prefeito

775.210.134-68

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Fábio André Sarinho de
Chave de Autenticação
1235-2339-462

Página
4 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	300,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	63.000,00	

Total da Unidade Orçamentária: 1.408.000,00

Unidade Orçamentária: 28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.431.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	400.000,00	431.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	31.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	1.000.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	990.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			75.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	75.000,00	75.000,00	

Total da Unidade Orçamentária: 1.506.000,00

Unidade Orçamentária: 30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			14.089.300,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	8.500,00	11.917.500,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	10.541.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.368.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	2.171.800,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	6.800,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	50.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.110.000,00		
4	Despesas de Capital			1.385.700,00
4.4	Investimentos			
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	700,00	1.385.700,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.385.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 15.475.000,00

Unidade Orçamentária: 40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			30.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00	30.000,00	
4	Despesas de Capital			8.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	8.000,00	8.000,00	

Total da Unidade Orçamentária: 38.000,00

Unidade Orçamentária: 40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Fábio André Sarinho de

Chave de Autenticação
1235-2339-462

Página
5 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

4	Despesas de Capital				
4.4	Investimentos				230.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas				230.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 230.000,00					
Total da Unidade Orçamentária: 230.000,00					
Total da Unidade Gestora: 30.482.000,00					

Unidade Gestora: 2 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro

Unidade Orçamentária: 40400 - IPSAL - Fundo Financeiro

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			11.589.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	11.210.000,00	11.220.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	369.000,00	369.000,00	
4	Despesas de Capital			40.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	35.000,00	35.000,00	
4.6	Amortização da Dívida			
4.6.90	Aplicações Diretas	5.000,00	5.000,00	

Total da Unidade Orçamentária: 11.629.000,00					
Total da Unidade Gestora: 11.629.000,00					

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho

Unidade Orçamentária: 29100 - SEDSUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			116.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas		45.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	40.000,00		
		5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	71.000,00	71.000,00	
4	Despesas de Capital			12.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	12.000,00	12.000,00	

Total da Unidade Orçamentária: 128.000,00					
--	--	--	--	--	--

Unidade Orçamentária: 40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.070.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas		1.030.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	910.000,00		
		120.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	1.040.000,00	1.040.000,00	
4	Despesas de Capital			73.000,00

Orlando Jose da Silva
Prefeito

775.210.134-68

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Fábio André Sarinho de
Chave de Autenticação
1235-2339-462

Página
6 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

4.4	Investimentos	73.000,00	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021
4.4.90	Aplicações Diretas		73.000,00


Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho		Total da Unidade Orçamentária:	2.143.000,00
Unidade Orçamentária: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde		Total da Unidade Gestora:	2.271.000,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			12.421.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	4.662.000,00	6.286.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	944.000,00		
3.1.96	Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012.	680.000,00	6.135.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	35.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	2.846.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	3.044.000,00		
3.3.96	Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012.	210.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	2.046.000,00	2.156.000,00	2.161.000,00
4.4.96	Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012.	110.000,00		
4.6	Amortização da Dívida			
4.6.90	Aplicações Diretas	5.000,00	5.000,00	

Unidade Gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev		Total da Unidade Orçamentária:	14.582.000,00
Unidade Orçamentária: 40300 - IPSAL - Fundo Previdenciário		Total da Unidade Gestora:	14.582.000,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			455.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	310.000,00	325.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	15.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas	130.000,00	130.000,00	
4	Despesas de Capital			
4.6	Amortização da Dívida			
4.6.90	Aplicações Diretas	10.000,00	10.000,00	10.000,00
9	Reserva de Contingência			
9.9	Reserva de Contingência			
9.9.99	A Definir	1.540.000,00	1.540.000,00	1.540.000,00

Unidade Gestora: 6 - Câmara Municipal de Altinho		Total da Unidade Orçamentária:	2.005.000,00
		Total da Unidade Gestora:	2.005.000,00


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
https://www.altinho.pe.gov.br



Usuário: Fábio André Sarinho de
Chave de Autenticação
1235-2339-462

Página
7 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS


Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.107.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.517.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.421.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	96.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		590.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	590.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos		220.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	220.000,00		
4.6	Amortização da Dívida			
4.6.90	Aplicações Diretas	1.000,00	1.000,00	221.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.328.000,00
Total da Unidade Gestora:				2.328.000,00
Total Geral:				63.297.000,00

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	36.016.400,00
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00
Outras Despesas Correntes	15.498.450,00
Total das Despesas Correntes	51.524.850,00
Investimentos	5.863.000,00
Amortização da Dívida	571.150,00
Total das Despesas de Capital	6.434.150,00
Reserva de Contingência	2.095.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.093.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	3.093.000,00
Amortização da Dívida	150.000,00
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	150.000,00
TOTAL GERAL	63.297.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev, Câmara Municipal de Altinho, Câmara Municipal de Altinho (Dados externos até 2018)


Orlando Jose da Silva
Prefeito

775.210.134-68

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118
mailto:altinho@altinho.pe.gov.br
http://www.altinho.pe.gov.br



Usuário: Fábio André Sarinho de
Chave de Autenticação
1879-1978-020
Página
1 / 19

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Altinho

Unidade Orçamentária: 20100 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	623.000,00	633.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	570.000,00	580.000,00
4 122 401	Apoio Administrativo às Ações do Gabinete do Prefeito			10.000,00	570.000,00	580.000,00
4 122 401 1.3	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			10.000,00		10.000,00
	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 401 2.5	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito				565.000,00	565.000,00
	Aplicações Diretas				520.000,00	520.000,00
3.1.90.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos				30.000,00	30.000,00
3.1.91.00	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
4 122 401 2.6	Divulgação Institucional e Publicações Diversas				15.000,00	15.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
4 131	Comunicação Social				15.000,00	15.000,00
4 131 407	Comunicação Institucional e Cerimonial				15.000,00	15.000,00
4 131 407 2.144	Produção e divulgação de ações institucionais em mídias tradicionais e sociais				15.000,00	15.000,00
	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
4 182	Defesa Civil				38.000,00	38.000,00
4 182 501	Defesa Civil Permanente				38.000,00	38.000,00
4 182 501 2.145	Ações Permanentes de Defesa Civil no Município.				38.000,00	38.000,00
	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
3.1.90.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos				3.000,00	3.000,00
3.1.91.00	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas					
Total da Unidade Orçamentária						633.000,00

Unidade Orçamentária: 20200 - Coordenadoria da Mulher

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			7.000,00	92.000,00	99.000,00
8 122	Administração Geral			7.000,00	92.000,00	99.000,00
8 122 801	Apoio Administrativo às Ações da Coordenadoria da Mulher			7.000,00	92.000,00	99.000,00
8 122 801 1.4	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			7.000,00		7.000,00
	Aplicações Diretas			7.000,00		7.000,00
4.4.90.00	Gestão Administrativa da Coordenadoria da Mulher				92.000,00	92.000,00
	Aplicações Diretas				45.000,00	45.000,00
3.1.90.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos				5.000,00	5.000,00
3.1.91.00	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				42.000,00	42.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					
Total da Unidade Orçamentária						99.000,00

Unidade Orçamentária: 21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
2	Judiciária			8.000,00	152.000,00	160.000,00
2 122	Administração Geral			8.000,00	152.000,00	160.000,00
2 122 201	Apoio Administrativo às Ações da Procuradoria Geral do Município			8.000,00	152.000,00	160.000,00
2 122 201 1.5	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			8.000,00		8.000,00
	Aplicações Diretas			8.000,00		8.000,00

Orlando Jose da Silva
Prefeito

775.210.134-68

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Fábio André Sarinho de
Chave de Autenticação
1879-1978-020
Página
2 / 19



Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município

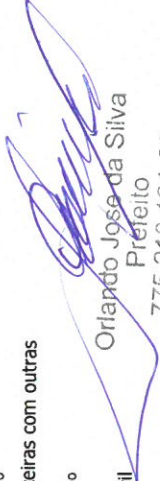
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
2 122 201 2.8	4.4.90.00 Aplicações Diretas			8.000,00	152.000,00	8.000,00
	Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município				152.000,00	152.000,00
	3.1.190.00 Aplicações Diretas				134.000,00	134.000,00
	3.1.191.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária						160.000,00

Unidade Orçamentária: 22100 - CGM - Controladoria Geral do Município

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				48.000,00	48.000,00
4 124	Controle Interno				48.000,00	48.000,00
4 124 402	Controladoria Geral				48.000,00	48.000,00
4 124 402 2.9	Gestão Administrativa da Controladoria Geral do Município				48.000,00	48.000,00
	3.1.190.00 Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
	3.1.191.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária						48.000,00

Unidade Orçamentária: 23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			17.000,00	2.596.000,00	2.613.000,00
4 122	Administração Geral			17.000,00	2.580.000,00	2.597.000,00
4 122 403	Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV			15.000,00	2.470.000,00	2.485.000,00
4 122 403 1.6	Aquisição de móveis máquinas e equipamentos, inclusive pequenas obras			15.000,00	15.000,00	15.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			15.000,00	15.000,00	15.000,00
4 122 403 2.10	Gestão Administrativa da SEPLAGOV				2.350.000,00	2.350.000,00
	3.1.190.00 Aplicações Diretas				1.750.000,00	1.750.000,00
	3.1.191.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				150.000,00	150.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				450.000,00	450.000,00
4 122 403 2.11	Contratação de Consultorias				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
4 122 403 2.12	Locação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
4 122 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados			2.000,00	90.000,00	92.000,00
4 122 404 1.60	Modernização da Estrutura Física de Consórcio			1.000,00	1.000,00	1.000,00
	4.4.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			1.000,00	1.000,00	1.000,00
4 122 404 1.61	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para o Consórcio Público			1.000,00	1.000,00	1.000,00
	4.4.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			1.000,00	1.000,00	1.000,00
4 122 404 2.14	Convênios, Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outras Instituições				90.000,00	90.000,00
	3.3.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				60.000,00	60.000,00
	3.3.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				30.000,00	30.000,00
4 122 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				10.000,00	10.000,00


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Fábio André Sarinho de
Chave de Autenticação
1879-1978-020
Página
3 / 19

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 23100-SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021		
Código	Especificação	Não Orçamentária		Total
		Operação Especial	Projetos	
4 122 405 2.15	Manutenção das Ações Vinculadas aos Conselhos Municipais Aplicações Diretas			10.000,00
4 122 406	Apoio a entidades sem fins lucrativos			10.000,00
4 122 406 2.16	Subvenção a Entidades Sem Fins Lucrativos Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			10.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos			10.000,00
4 128 403	Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV			10.000,00
4 128 403 2.13	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos Aplicações Diretas			10.000,00
4 153	Defesa Terrestre			10.000,00
4 153 601	Parceria com o Exército Brasileiro			6.000,00
4 153 601 2.18	Manutenção da Junta de Serviço Militar Aplicações Diretas			6.000,00
6	Segurança Pública			6.000,00
6 122	Administração Geral	45.000,00		273.000,00
6 122 600	Programa Consorcial de Segurança Pública - CONSEG	45.000,00		273.000,00
6 122 600 1.67	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos Vinculados à Segurança Pública Aplicações Diretas	30.000,00		138.000,00
6 122 600 2.148	Manutenção das Ações Vinculadas à Segurança Pública - CONSEG Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	30.000,00		30.000,00
6 122 602	Apoio às ações da Guarda Municipal		15.000,00	108.000,00
6 122 602 1.68	Obras e equipamentos para a Guarda Municipal Aplicações Diretas		15.000,00	135.000,00
6 122 602 2.146	Manutenção da Guarda Municipal Aplicações Diretas		15.000,00	15.000,00
19	Ciência e Tecnologia			120.000,00
19 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			90.000,00
19 572 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados			5.000,00
19 572 404 2.153	Programa de Rádio Patrulha e Demais Projetos Vinculados ao NIPJ/CONIAPE Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos			25.000,00
28	Encargos Especiais			40.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	300,00		40.000,00
28 846 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	300,00		40.000,00
28 846 404 0.14	Indenizações e Restituições Diversas Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	150,00		40.000,00
28 846 404 0.15	Parcelamento e Amortização da Dívida Contratual Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	150,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		300,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		150,00		40.000,00
		300,00		40.000,00

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varella, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
 https://www.altinho.pe.gov.br



Usuário: Fábio André Sarinho de
 Chave de Autenticação
 1879-1978-020
 Página
 4 / 19

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças						Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021	
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
4	Administração			10.000,00	1.190.000,00	1.200.000,00	
4 122	Administração Geral			10.000,00	735.000,00	745.000,00	
4 122 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN			10.000,00	735.000,00	745.000,00	
4 122 408 1.7	Aquisição de móveis máquinas e equipamentos, inclusive pequenas obras			10.000,00		10.000,00	
	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00	
4 122 408 2.21	Gestão Administrativa da SEFIN				735.000,00	735.000,00	
	Aplicações Diretas				550.000,00	550.000,00	
3.1.90.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos				65.000,00	65.000,00	
3.1.91.00	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				120.000,00	120.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas				455.000,00	455.000,00	
4 123	Administração Financeira				455.000,00	455.000,00	
4 123 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN				455.000,00	455.000,00	
4 123 408 2.22	Tarifas bancárias, seguros e encargos				50.000,00	50.000,00	
	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00	
4 123 408 2.23	Obrigações tributárias, inclusive PASEP				395.000,00	395.000,00	
	Aplicações Diretas				395.000,00	395.000,00	
4 123 408 2.24	Manutenção e Fortalecimento da Fiscalização e Licenciamento Urbano				10.000,00	10.000,00	
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00	
28	Encargos Especiais		800.000,00			800.000,00	
28 843	Serviço da Dívida Interna		710.000,00			710.000,00	
28 843 0	Operações Especiais		710.000,00			710.000,00	
28 843 0 0.3	Amortização de Débitos e Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Pública		710.000,00			710.000,00	
	Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00	
3.2.90.00	Aplicações Diretas		550.000,00			550.000,00	
4.6.90.00	Aplicações Diretas		150.000,00			150.000,00	
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos						
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
28 846	Outros Encargos Especiais		90.000,00			90.000,00	
28 846 0	Operações Especiais		90.000,00			90.000,00	
28 846 0 0.4	Precatórios e sentenças judiciais		65.000,00			65.000,00	
	Aplicações Diretas		35.000,00			35.000,00	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		30.000,00			30.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		25.000,00			25.000,00	
28 846 0 0.5	Indenizações e Restituições		25.000,00			25.000,00	
	Transferências à União		10.000,00			10.000,00	
3.3.20.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		5.000,00			5.000,00	
3.3.30.00	Transferências a União		10.000,00			10.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas						
99	Reserva de Contingência			555.000,00		555.000,00	
99 999	Reserva de Contingência			555.000,00		555.000,00	
99 999 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN			555.000,00		555.000,00	
99 999 408 2.100	Gestão da Reserva de Contingência			555.000,00		555.000,00	
	A Definir			555.000,00		555.000,00	
9.9.99.00							
Total da Unidade Orçamentária		800.000,00	800.000,00	10.000,00	1.745.000,00	2.555.000,00	

Orlando Jose da Silva
 Prefeito
 775.210.134-68

Unidade Orçamentária: 25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras						Total	
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
15	Urbanismo			998.000,00	3.374.700,00	4.372.700,00	

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Fábio André Sarinho de

Chave de Autenticação
1879-1978-020

Página
5 / 19



Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 122	Administração Geral				3.314.000,00	3.314.000,00
15 122 1501	Apoio Administrativo às Ações da SEINFRA				3.314.000,00	3.314.000,00
15 122 1501 2.45	Gestão Administrativa da SEINFRA				3.314.000,00	3.314.000,00
	Aplicações Diretas				2.214.000,00	2.214.000,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				200.000,00	200.000,00
	Aplicações Diretas				900.000,00	900.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			990.000,00		990.000,00
15 451 1502	Infraestrutura Urbana			990.000,00		990.000,00
15 451 1502 1.13	Desapropriação de Imóveis			10.000,00		10.000,00
	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
15 451 1502 1.14	Construção e restauração de escadarias, encostas, muro de arrimo e passeios públicos			20.000,00		20.000,00
	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
15 451 1502 1.15	Manutenção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos			40.000,00		40.000,00
	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
15 451 1502 1.16	Pavimentação de vias de acesso, calçamento e meio-fio			450.000,00		450.000,00
	Aplicações Diretas			80.000,00		80.000,00
	Aplicações Diretas			370.000,00		370.000,00
15 451 1502 1.17	Manutenção e restauração de praças, parques e jardins			100.000,00		100.000,00
	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
	Aplicações Diretas			80.000,00		80.000,00
15 451 1502 1.18	Construção, ampliação, e restauração de pontes, passarelas, bueiros, passagens molhadas e abrigo de passageiros			130.000,00		130.000,00
	Aplicações Diretas			130.000,00		130.000,00
15 451 1502 1.19	Aquisição de equipamentos e máquinas pesadas			160.000,00		160.000,00
	Aplicações Diretas			160.000,00		160.000,00
15 451 1502 1.20	Construção e Restauração de Velório e Cemitério Público			40.000,00		40.000,00
	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
15 451 1502 1.21	Locação de Equipamentos Diversos			40.000,00		40.000,00
	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
15 452	Serviços Urbanos				68.700,00	68.700,00
15 452 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				68.700,00	68.700,00
15 452 404 1.69	Implantação/Ampliação do Parque de Iluminação Pública				68.700,00	68.700,00
	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				8.000,00	8.000,00
15 452 404 2.128	Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública - NIIP/CONIAPE				5.700,00	5.700,00
	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				3.200,00	3.200,00
	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				2.500,00	2.500,00
15 452 404 2.129	Capacitação dos Profissionais do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública - NIIP/CONIAPE				3.700,00	3.700,00
	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				3.700,00	3.700,00
15 452 404 2.130	Manutenção do Parque de Iluminação Pública através do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública - NIIP/CONIAPE				51.300,00	51.300,00

Orlando José da Silva
Prefeito

775.210.134-68

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
https://www.altinho.pe.gov.br

Usuário: Fábio André Sarinho de
Chave de Autenticação
1879-1978-020
Página
6 / 19



Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 25100-SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos						
16	3.3.72.00				51.300,00	51.300,00
16 482	Habituação			130.000,00		130.000,00
16 482 1601	Habituação Urbana			130.000,00		130.000,00
16 482 1601 1.22	Ações Habitacionais			130.000,00		130.000,00
	Execução de Obras para Habitação Popular			130.000,00		130.000,00
	Aplicações Diretas			130.000,00		130.000,00
17	4.4.90.00					90.000,00
17 512	Saneamento			90.000,00		90.000,00
17 512 1701	Saneamento Básico Urbano			90.000,00		90.000,00
17 512 1701 1.23	Comunidade Saudável			90.000,00		90.000,00
	Ampliação e manutenção do Sistema de Saneamento Urbano			90.000,00		90.000,00
	Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
18	4.4.90.00					130.000,00
18 544	Gestão Ambiental			130.000,00		130.000,00
18 544 1702	Recursos Hídricos			130.000,00		130.000,00
18 544 1702 1.24	Ampliação de Recursos Hídricos			130.000,00		130.000,00
	Execução de Obras em Adutoras, Barragens e Outros			130.000,00		130.000,00
	Aplicações Diretas			130.000,00		130.000,00
20	4.4.90.00					35.000,00
20 605	Agricultura			35.000,00		35.000,00
20 605 2001	Abastecimento			35.000,00		35.000,00
20 605 2001 1.25	Abastecimento de Qualidade			35.000,00		35.000,00
	Obras em mercados, matadouros e outros			35.000,00		35.000,00
	Aplicações Diretas			35.000,00		35.000,00
23	4.4.90.00					15.000,00
23 691	Comércio e Serviços			15.000,00		15.000,00
23 691 2301	Promoção Comercial			15.000,00		15.000,00
23 691 2301 1.26	Modernização de Feiras Livres			15.000,00		15.000,00
	Modernização de Feiras Livres			15.000,00		15.000,00
	Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
25	4.4.90.00					30.000,00
25 752	Energia			30.000,00		30.000,00
25 752 2501	Energia Elétrica			30.000,00		30.000,00
25 752 2501 1.27	Eletificação Rural e Iluminação Pública			30.000,00		30.000,00
	Eletificação Rural e Iluminação Pública			30.000,00		30.000,00
	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
Total da Unidade Orçamentária				1.428.000,00	3.374.700,00	4.802.700,00

Unidade Orçamentária: 26100-SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte			413.000,00	188.000,00	601.000,00
26 122	Administração Geral				188.000,00	188.000,00
26 122 2601	Apoio Administrativo às Ações da SEMTT				188.000,00	188.000,00
26 122 2601 2.46	Gestão Administrativa da SEMTT				188.000,00	188.000,00
	Aplicações Diretas				168.000,00	168.000,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes, das				10.000,00	10.000,00
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
26 451	Infra-Estrutura Urbana			220.000,00		220.000,00

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739-1118 altinho@altinho.pe.gov.br
https://www.altinho.pe.gov.br

Usuário: Fábio André Sarinho de
Chave de Autenticação
1879-1978-020
Página
7 / 19



Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 26100-SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26 451 1502	Infraestrutura Urbana			220.000,00		220.000,00
26 451 1502 1.30	Obras de Infraestrutura de Trânsito e Transporte no Município			220.000,00		220.000,00
	Aplicações Diretas			220.000,00		220.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			193.000,00		193.000,00
26 782 2602	Ampliação de Terminais Rodoviários e Sinalização Urbana			30.000,00		30.000,00
26 782 2602 1.31	Ampliação de Terminal Rodoviário e Sinalização Urbana			30.000,00		30.000,00
	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
26 782 2603	Rodovias e Estradas Vicinais			163.000,00		163.000,00
26 782 2603 1.32	Execução de Obras e Conservação de Rodovias e Estradas Vicinais			163.000,00		163.000,00
	Aplicações Diretas			163.000,00		163.000,00
	Aplicações Diretas			123.000,00		123.000,00
	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
Total da Unidade Orçamentária				413.000,00	188.000,00	601.000,00

Unidade Orçamentária: 27100-SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			50.300,00	1.166.700,00	1.217.000,00
18 122	Administração Geral			50.000,00	913.000,00	963.000,00
18 122 1801	Apoio Administrativo às Ações da SEAMA			50.000,00	913.000,00	963.000,00
18 122 1801 1.33	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos			50.000,00		50.000,00
	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
18 122 1801 2.56	Manutenção das Atividades Administrativas da SEAMA				913.000,00	913.000,00
	Aplicações Diretas				270.000,00	270.000,00
	Aplicações Diretas				23.000,00	23.000,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				620.000,00	620.000,00
	Aplicações Diretas				63.700,00	64.000,00
18 452	Serviços Urbanos			300,00	63.700,00	64.000,00
18 452 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados			300,00	63.700,00	64.000,00
18 452 404 1.65	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equip. Diversos para o Núcleo Intermunicipal de Engenharia, Saneamento Básico e Meio Ambiente - NIESMA/CONIAPE			300,00		300,00
	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			300,00		300,00
18 452 404 2.131	Manutenção das Atividades Consorciadas de Engenharia, Saneamento Básico e Meio Ambiente - NIESMA				7.700,00	7.700,00
	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				4.700,00	4.700,00
	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				3.000,00	3.000,00
18 452 404 2.132	Gestão Educacional Ambiental (Resíduo e Saneamento)				6.000,00	6.000,00
	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				6.000,00	6.000,00
18 452 404 2.137	Elaboração de Plano Diretor e Plano Intermunicipal de Saneamento Básico				44.000,00	44.000,00
	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				44.000,00	44.000,00
18 452 404 2.138	Programa Consorciado para Implantação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)				6.000,00	6.000,00
	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				6.000,00	6.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				190.000,00	190.000,00
18 541 1802	Preservação e Conservação Ambiental				5.000,00	5.000,00
18 541 1802 2.57	Ações Vinculadas ao Programa de Uso Sustentável da Agrodiversidade				5.000,00	5.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00

Orlando Jose da Silva
Prefeito

775.210.134-68

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Fábio André Sarinho de
 Chave de Autenticação 1879-1978-020
 Página 8 / 19



Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 27100-SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18 541 1803	Unidade de Triagem e Compostagem				20.000,00	20.000,00
18 541 1803 2.58	Manutenção da Unidade de Triagem e Compostagem				20.000,00	20.000,00
	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
18 541 1804	Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos				20.000,00	20.000,00
18 541 1804 2.59	Ações de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos				20.000,00	20.000,00
	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
18 541 1805	Resíduos Sólidos Urbanos				145.000,00	145.000,00
18 541 1805 2.60	Manutenção do Aterro Sanitário em Parceria com Consórcios				145.000,00	145.000,00
	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				35.000,00	35.000,00
3.3.71.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				80.000,00	80.000,00
3.3.72.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Agricultura			13.000,00	178.000,00	191.000,00
20 544	Recursos Hídricos				50.000,00	50.000,00
20 544 2002	Programa Águas do Altinho				50.000,00	50.000,00
20 544 2002 2.61	Abastecimento d' água emergencial				50.000,00	50.000,00
	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
20 606	Extensão Rural				10.000,00	10.000,00
20 606 2004	Exposição, Feiras e Eventos				10.000,00	10.000,00
20 606 2004 2.62	Promoção do Desenvolvimento Agropecuario				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			13.000,00	103.000,00	116.000,00
20 608 2003	Programa Terra Arada			13.000,00	65.000,00	78.000,00
20 608 2003 1.34	Aquisição de Equipamentos para Agricultura Familiar e Extensão Rural			13.000,00	13.000,00	13.000,00
	Aplicações Diretas			13.000,00	13.000,00	13.000,00
20 608 2003 2.63	Apoio aos Produtores Locais				35.000,00	35.000,00
	Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
20 608 2003 2.65	Produção, Distribuição de Sementes, Irrigação e Aração de Terra				30.000,00	30.000,00
	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
20 608 2004	Exposição, Feiras e Eventos				38.000,00	38.000,00
20 608 2004 2.66	Promoção de Feiras de Animais, Exposições e Eventos Afins				30.000,00	30.000,00
	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
20 608 2004 2.67	Vacinação de Animais				8.000,00	8.000,00
	Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
20 692	Comercialização				15.000,00	15.000,00
20 692 2004	Exposição, Feiras e Eventos				15.000,00	15.000,00
20 692 2004 2.113	Manutenção e reordenamento da Feira Livre				15.000,00	15.000,00
	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00					63.300,00	63.300,00
Total da Unidade Orçamentária					1.344.700,00	1.408.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 28100-SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Oriando Jose da Silva
 Prefeito
 775.210.134-68

Unidade Orçamentária: 28100-SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			55.000,00	1.381.000,00	1.436.000,00
13 122	Administração Geral			15.000,00	511.000,00	526.000,00
13 122 1301	Apoio Administrativo às Ações da SECULTES			15.000,00	511.000,00	526.000,00

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
https://www.altinho.pe.gov.br



Usuário: Fábio André Sarinho de
Chave de Autenticação
1879-1978-020
Página
9 / 19

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 28100-SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13 122 1301 1.37	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos			15.000,00		15.000,00
	Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
13 122 1301 2.71	Gestão Administrativa da SECULTES				511.000,00	511.000,00
	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				31.000,00	31.000,00
	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				20.000,00	20.000,00
13 391 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico				20.000,00	20.000,00
13 391 1302 2.72	Promoção do Patrimônio Histórico				20.000,00	20.000,00
	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
13 392	Difusão Cultural			40.000,00		40.000,00
13 392 1303	Valorização da Cultura Altinense			40.000,00		40.000,00
13 392 1303 1.38	Obras Vinculadas à Cultura			40.000,00		40.000,00
	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
13 392 1303 2.73	Festividades Cívicas e Culturais				40.000,00	40.000,00
	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
13 695	Turismo				830.000,00	830.000,00
13 695 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico				830.000,00	830.000,00
13 695 1302 2.74	Promoção do Turismo				20.000,00	20.000,00
	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
27	Desporto e Lazer			20.000,00		20.000,00
27 812	Desporto Comunitário			20.000,00		20.000,00
27 812 2701	Promoção do Desporto e Lazer			20.000,00		20.000,00
27 812 2701 1.39	Obras Vinculadas ao Desporto e Lazer			20.000,00		20.000,00
	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
27 812 2701 2.75	Atividades Vinculadas ao Desporto e Lazer				50.000,00	50.000,00
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
Total da Unidade Orçamentária				75.000,00	1.431.000,00	1.506.000,00
Unidade Orçamentária: 30100-SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			1.340.700,00	14.134.300,00	15.475.000,00
12 122	Administração Geral			700,00	65.300,00	66.000,00
12 122 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados			700,00	65.300,00	66.000,00
12 122 404 1.63	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos para o Núcleo Intermunicipal de Educação - NIE/CONIAPE			700,00		700,00
	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				700,00	700,00
12 122 404 2.122	Manutenção do Núcleo Intermunicipal de Educação - NIE/CONIAPE				15.300,00	15.300,00
	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				8.500,00	8.500,00
	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				6.800,00	6.800,00
12 122 404 2.123	Capacitação de Profissionais da Educação de Apoio Administrativo Pedagógico através do Núcleo Intermunicipal de Educação - NIE/CONIAPE				50.000,00	50.000,00
	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				50.000,00	50.000,00

Orlando José da Silva
Pereira
775.210.134-68

Município do Alinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Alinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 alinho@alinho.pe.gov.br
<https://www.alinho.pe.gov.br>



Usuário: Fábio André Sarinho de
Chave de Autenticação
1879-1978-020
Página
10 / 19

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 30100-SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 306	Alimentação e Nutrição				600.000,00	600.000,00
12 306 1209	Alimentação Escolar - Programa de Alimentação Suplementar para Estudantes				600.000,00	600.000,00
12 306 1209 2.25	Alimentação Suplementar para Estudantes				600.000,00	600.000,00
	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
12 361	Ensino Fundamental					
12 361 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil					
12 361 405 2.27	Manutenção das Ações Vinculadas aos Conselhos de Educação			870.000,00	12.349.000,00	13.219.000,00
	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
12 361 406	Apoio a entidades sem fins lucrativos					
12 361 406 2.28	Apoio às instituições sem fins lucrativos				5.000,00	5.000,00
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				5.000,00	5.000,00
12 361 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTEC					
12 361 1201 2.26	Assistência ao Estudante Carente e Auxílio para Estudantes				624.000,00	624.000,00
	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
12 361 1201 2.29	Assistência ao Estudante Carente e Curso Preparatório para Vestibular				20.000,00	20.000,00
	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
12 361 1201 2.30	Manutenção das ações vinculadas ao Salário Educação				20.000,00	20.000,00
	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
12 361 1201 2.142	Gestão Administrativa da SEDUTEC					
	Aplicações Diretas				564.000,00	564.000,00
	Aplicações Diretas				326.000,00	326.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos					
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				38.000,00	38.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					
4.4.90.00	Aplicações Diretas				170.000,00	170.000,00
12 361 1202	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino					
12 361 1202 1.8	Expansão e melhoria da Rede Municipal do Ensino Fundamental			550.000,00	580.000,00	580.000,00
	Aplicações Diretas			550.000,00	550.000,00	550.000,00
12 361 1202 2.31	Capacitação e treinamento dos profissionais da educação				30.000,00	30.000,00
	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
12 361 1205	Apoio a Graduação e Pós-Graduação de Profissionais do Ensino					
12 361 1205 2.34	Apoio à Graduação e à Pós-Graduação de Profissionais do Ensino				50.000,00	50.000,00
	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 361 1206	Divulgação Institucional da Educação					
12 361 1206 2.35	Produção e divulgação de ações da rede municipal de ensino.				25.000,00	25.000,00
	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
12 361 1207	Sistema de Acompanhamento da Rede Municipal de Alinho - SARA					
12 361 1207 2.36	Manutenção do Sistema de Acompanhamento da Rede Municipal de Alinho				25.000,00	25.000,00
	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 361 1208	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola					
12 361 1208 2.37	Manutenção das atividades gerais relacionadas ao PDDE				15.000,00	15.000,00
	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
12 361 1213	Desenvolvimento do ensino fundamental				10.755.000,00	10.755.000,00


Orlando José de Silva
Prefeito
775.210.134-68

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Fábio André Sarinho de
Chave de Autenticação 1879-1978-020
Página 11 / 19

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 30100 - SEDUTEUC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Especificação		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1213 2.157	Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEB 30%)				2.215.000,00	2.215.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.767.000,00	1.767.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				268.000,00	268.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				180.000,00	180.000,00
12 361 1213 2.158	Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental (FUNDEB 70%)				8.540.000,00	8.540.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				7.663.000,00	7.663.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				877.000,00	877.000,00
12 361 1214	Reequipamento das Unidades Educacionais, inclusive Transporte Escolar			320.000,00	800.000,00	1.120.000,00
12 361 1214 1.66	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Escolares			320.000,00	320.000,00	320.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			320.000,00	320.000,00	320.000,00
12 361 1214 2.141	Manutenção do Transporte Escolar				800.000,00	800.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
12 364	Ensino Superior				30.000,00	30.000,00
12 364 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTEUC				30.000,00	30.000,00
12 364 1201 2.40	Transporte Escolar Universitário				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
12 365	Educação Infantil			440.000,00	940.000,00	1.380.000,00
12 365 1210	Creche e Pré-Escola			440.000,00	940.000,00	1.380.000,00
12 365 1210 1.10	Aquisição de Equipamentos para o ensino infantil			40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00	40.000,00	40.000,00
12 365 1210 1.11	Expansão e melhoria do Ensino Infantil			400.000,00	400.000,00	400.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			400.000,00	400.000,00	400.000,00
12 365 1210 2.41	Desenvolvimento do ensino infantil (Creche e Pré-Escola)				320.000,00	320.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
12 365 1210 2.159	Gestão de Pessoal do Ensino Infantil (FUNDEB 30%)				620.000,00	620.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				520.000,00	520.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				130.000,00	130.000,00
12 366 1211	Educação de jovens e adultos				130.000,00	130.000,00
12 366 1211 2.43	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos				130.000,00	130.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				65.000,00	65.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				35.000,00	35.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
12 367	Educação Especial			30.000,00	20.000,00	50.000,00
12 367 1212	Educação especial			30.000,00	20.000,00	50.000,00
12 367 1212 1.12	Ações vinculadas a educação especial			30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00	30.000,00	30.000,00
12 367 1212 2.44	Desenvolvimento da Educação Especial				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária				1.340.700,00	14.134.300,00	15.475.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varella, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Fábio André Sarinho de
Chave de Autenticação
1879-1978-020
Página
12 / 19



Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			8.000,00	30.000,00	38.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			8.000,00	30.000,00	38.000,00
8 243 813	Apoio Administrativo às Ações do FMDCA			8.000,00	30.000,00	38.000,00
8 243 813 1.36	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			8.000,00	8.000,00	8.000,00
	Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
8 243 813 2.69	Concessão de Benefícios Eventuais e Apoio Administrativo ao FMDCA				30.000,00	30.000,00
	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
				8.000,00	30.000,00	38.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			8.000,00	30.000,00	38.000,00

Unidade Orçamentária: 40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo				230.000,00	230.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana				230.000,00	230.000,00
15 451 1502	Infraestrutura Urbana				230.000,00	230.000,00
15 451 1502 2.70	Programa de Fortalecimento e Desenvolvimento Municipal				230.000,00	230.000,00
	Aplicações Diretas				230.000,00	230.000,00
					230.000,00	230.000,00
	Total da Unidade Orçamentária				230.000,00	230.000,00

Total da Unidade Orçamentária

230.000,00

Unidade Gestora: 2 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro

230.000,00

Unidade Orçamentária: 40400 - IPSAL - Fundo Financeiro

30.482.000,00

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			35.000,00	530.000,00	565.000,00
4 122	Administração Geral			35.000,00	530.000,00	565.000,00
4 122 901	Gestão Previdenciária do IPSAL			35.000,00	530.000,00	565.000,00
4 122 901 1.56	Construção, Reforma e/ou Ampliação do IPSAL			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122 901 1.57	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a IPSAL			15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
4 122 901 1.58	Aquisição de Imóvel para o IPSAL			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122 901 2.96	Gestão Administrativa do IPSAL - Plano Financeiro				520.000,00	520.000,00
	Aplicações Diretas				160.000,00	160.000,00
3.1.90.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos				10.000,00	10.000,00
3.1.91.00	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				350.000,00	350.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 122 901 2.97	Capacitação, Treinamento e Qualificação dos Agentes Municipais do IPSAL				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
9	Previdência Social				11.050.000,00	11.050.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				11.050.000,00	11.050.000,00
9 272 901	Gestão Previdenciária do IPSAL				11.050.000,00	11.050.000,00
9 272 901 2.98	Manutenção das Atividades Previdenciárias				11.050.000,00	11.050.000,00
	Aplicações Diretas				11.050.000,00	11.050.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				11.050.000,00	11.050.000,00
28	Encargos Especiais		14.000,00			14.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		14.000,00			14.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varojo, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Fábio André Sarinho de
Chave de Autenticação
1879-1978-020
Página
13 / 19

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28 843 0	Operações Especiais		14.000,00			14.000,00
28 843 0 0.11	Indenizações e Restituições Diversas		4.000,00			4.000,00
	Aplicações Diretas		4.000,00			4.000,00
28 843 0 0.12	Sentenças Judiciais		5.000,00			5.000,00
	Aplicações Diretas		5.000,00			5.000,00
28 843 0 0.13	Amortização de Dívidas Públicas		5.000,00			5.000,00
	Aplicações Diretas		5.000,00			5.000,00
Total da Unidade Orçamentária		14.000,00	14.000,00	35.000,00	11.580.000,00	11.629.000,00
Total da Unidade Gestora		14.000,00	14.000,00	35.000,00	11.580.000,00	11.629.000,00


Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho

Unidade Orçamentária: 29.100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			3.000,00	110.000,00	113.000,00
8 122	Administração Geral			3.000,00	25.000,00	28.000,00
8 122 812	Apoio Administrativo às Ações da SEDSJUV			3.000,00	25.000,00	28.000,00
8 122 812 1.59	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			3.000,00	3.000,00	3.000,00
	Aplicações Diretas			3.000,00	3.000,00	3.000,00
8 122 812 2.110	Gestão Administrativa da SEDSJUV				25.000,00	25.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				55.000,00	55.000,00
8 243 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				55.000,00	55.000,00
8 243 405 2.111	Apoio às ações vinculadas ao Conselho Tutelar				55.000,00	55.000,00
	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
	Aplicações Diretas				16.000,00	16.000,00
	Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
8 244	Assistência Comunitária				30.000,00	30.000,00
8 244 804	Assistência Social Geral				30.000,00	30.000,00
8 244 804 2.155	Manutenção das Ações de Combate ao Novo Coronavírus - COVID-19				30.000,00	30.000,00
	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
11	Trabalho				15.000,00	15.000,00
11 333	Empregabilidade				15.000,00	15.000,00
11 333 1101	Fomento e Valorização do Empreendedor				15.000,00	15.000,00
11 333 1101 2.147	Concessão de bolsa aos estudantes, estagiários do setor público.				15.000,00	15.000,00
	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária		3.000,00	125.000,00	3.000,00	125.000,00	128.000,00

Unidade Orçamentária: 40.200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			30.000,00	2.113.000,00	2.143.000,00
8 122	Administração Geral			30.000,00	1.020.000,00	1.050.000,00
8 122 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				15.000,00	15.000,00


Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Fábio André Sarinho de
Chave de Autenticação 1879-1978-020
Página 14 / 19

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 122 405 2.112	Apoio às ações vinculadas ao CMAS				15.000,00	15.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 122 802	Reequipamento da Assistência Social			30.000,00		30.000,00
8 122 802 1.28	Ampliação da Estrutura Física da Assistência Social			10.000,00		10.000,00
	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 122 802 1.29	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			20.000,00		20.000,00
	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
8 122 803	Programa Cidadão Renda Mínima				25.000,00	25.000,00
8 122 803 2.47	Manutenção do Programa Cidadão Renda Mínima				25.000,00	25.000,00
	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
8 122 804	Assistência Social Geral				980.000,00	980.000,00
8 122 804 2.48	Gestão Administrativa do FMAS				980.000,00	980.000,00
	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				120.000,00	120.000,00
	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				200.000,00	200.000,00
8 243 815	Programa Criança Feliz				200.000,00	200.000,00
8 243 815 2.151	Manutenção das atividades do Programa primeira infância no SUAS - Criança Feliz				200.000,00	200.000,00
	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	Aplicações Diretas				180.000,00	180.000,00
8 244	Assistência Comunitária				893.000,00	893.000,00
8 244 804	Assistência Social Geral				20.000,00	20.000,00
8 244 804 2.49	Concessão de Benefícios Eventuais				20.000,00	20.000,00
	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8 244 805	Proteção Social Básica - Pernambuco no Batente				16.000,00	16.000,00
8 244 805 2.50	Manutenção do Programa Pernambuco no Batente				16.000,00	16.000,00
	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 244 808	Proteção Social Especial				151.000,00	151.000,00
8 244 808 2.150	Manutenção da Proteção Social Especial				151.000,00	151.000,00
	Aplicações Diretas				24.000,00	24.000,00
	Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
8 244 809	Gestão IGD SUAS				7.000,00	7.000,00
8 244 809 2.54	Manutenção do Programa IGD SUAS				38.000,00	38.000,00
	Aplicações Diretas				38.000,00	38.000,00
	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
8 244 810	Gestão do IGDM				2.000,00	2.000,00
8 244 810 2.55	Manutenção do Programa IGDM				256.000,00	256.000,00
	Aplicações Diretas				256.000,00	256.000,00
	Aplicações Diretas				23.000,00	23.000,00


Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Fábio André Sarinho de

Chave de Autenticação
1879-1978-020

Página
15 / 19

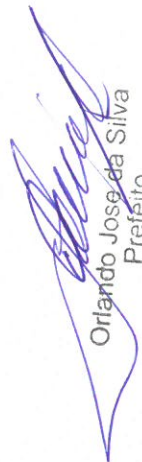
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				220.000,00	220.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				13.000,00	13.000,00
8 244 814	Proteção Social Básica				412.000,00	412.000,00
8 244 814 2.149	Manutenção da Proteção Social Básica				412.000,00	412.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				31.000,00	31.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				365.000,00	365.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				16.000,00	16.000,00
Total da Unidade Orçamentária		30.000,00			2.113.000,00	2.143.000,00
Total da Unidade Gestora		33.000,00			2.238.000,00	2.271.000,00

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho

Unidade Orçamentária: 31.100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 122 1010 1.40	Saúde			2.156.000,00	12.411.000,00	14.567.000,00
10 122 1010 1.41	Administração Geral			290.000,00	2.900.000,00	3.190.000,00
10 122 1010 1.42	Gestão Administrativa do SUS			290.000,00	2.900.000,00	3.190.000,00
10 122 1010 1.42	Constituição, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde			10.000,00		10.000,00
10 122 1010 1.41	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para Secretaria de Saúde			10.000,00		10.000,00
10 122 1010 1.42	Aquisição de Imóveis para Secretaria de Saúde			10.000,00		10.000,00
10 122 1010 1.70	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o Enfrentamento da COVID-19			260.000,00		260.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			210.000,00		210.000,00
4.4.96.00	Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012.			50.000,00		50.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.780.000,00	1.780.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.110.000,00	1.110.000,00
3.1.96.00	Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012.				190.000,00	190.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				140.000,00	140.000,00
3.3.96.00	Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012.				330.000,00	330.000,00
10 122 1010 2.154	Enfrentamento da Emergência COVID19				1.120.000,00	1.120.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				390.000,00	390.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
3.1.96.00	Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012.				100.000,00	100.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				210.000,00	210.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
3.3.96.00	Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012.				50.000,00	50.000,00
10 301	Atenção Básica			530.000,00	4.524.000,00	5.054.000,00
10 301 1012	Gestão da Atenção Primária			530.000,00	4.524.000,00	5.054.000,00
10 301 1012 1.71	Constituição, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Atenção Primária			240.000,00		240.000,00


 Orlando José da Silva
 Prefeito

775.210.134-68

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Fábio André Sarinho de

Chave de Autenticação
1879-1978-020

Página
16 / 19



Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 301 1012 1.72	4.4.90.00 Aplicações Diretas			240.000,00		240.000,00
	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Atenção Primária			270.000,00		270.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			250.000,00		250.000,00
	4.4.96.00 Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012.			20.000,00		20.000,00
10 301 1012 1.73	Aquisição de Imóveis para a Atenção Primária			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
10 301 1012 2.160	Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Primária			4.524.000,00		4.524.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas			1.409.000,00		1.409.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			140.000,00		140.000,00
	3.1.96.00 Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012.			200.000,00		200.000,00
	3.3.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			35.000,00		35.000,00
	3.3.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos			1.720.000,00		1.720.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			970.000,00		970.000,00
	3.3.96.00 Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012.			50.000,00		50.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.191.000,00		1.191.000,00
10 302 1013	Atenção Especializada			1.191.000,00		1.191.000,00
10 302 1013 1.74	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Atenção Especializada			720.000,00		720.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			720.000,00		720.000,00
10 302 1013 1.75	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Atenção Especializada			450.000,00		450.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			410.000,00		410.000,00
	4.4.96.00 Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012.			40.000,00		40.000,00
10 302 1013 1.76	Aquisição de Imóveis para a Atenção Especializada			21.000,00		21.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			21.000,00		21.000,00
10 302 1013 2.161	Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Especializada			4.461.000,00		4.461.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas			1.511.000,00		1.511.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			590.000,00		590.000,00
	3.1.96.00 Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012.			240.000,00		240.000,00
	3.3.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos			900.000,00		900.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			1.120.000,00		1.120.000,00
	3.3.96.00 Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012.			100.000,00		100.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			55.000,00		55.000,00
10 303 1004	Assistência Farmacêutica Básica			55.000,00		55.000,00
10 303 1004 1.49	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Assistência Farmacêutica			226.000,00		226.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			226.000,00		226.000,00
10 303 1004 2.88	Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica			55.000,00		55.000,00
	3.3.72.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos			226.000,00		226.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			16.000,00		16.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			30.000,00		30.000,00
10 304 1002	Vigilância Sanitária			30.000,00		30.000,00
10 304 1002 1.50	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Vigilância Sanitária			9.000,00		9.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			9.000,00		9.000,00


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



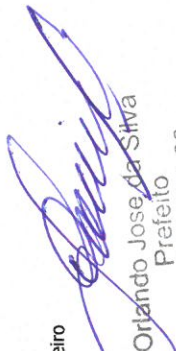
Usuário: Fábio André Sarinho de
Chave de Autenticação
1879-1978-020
Página
17 / 19

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 304 1002 1.51	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Vigilância Sanitária			15.000,00		15.000,00
	Aplicações Diretas					
10 304 1002 1.52	Aquisição de Imóveis para a Vigilância Sanitária			15.000,00		15.000,00
	Aplicações Diretas					
10 304 1002 2.162	Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária			6.000,00	34.000,00	6.000,00
	Aplicações Diretas					
3.1.90.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				18.000,00	18.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
10 305 1003 1.53	Vigilância Epidemiológica			60.000,00		60.000,00
	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			60.000,00		60.000,00
	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Vigilância em Saúde			9.000,00		9.000,00
	Aplicações Diretas					
4.4.90.00	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Vigilância em Saúde			9.000,00		9.000,00
10 305 1003 1.54	Aquisição de Imóveis para a Vigilância em Saúde			30.000,00		30.000,00
	Aplicações Diretas					
4.4.90.00	Aquisição de Imóveis para a Vigilância em Saúde			30.000,00		30.000,00
	Aplicações Diretas					
4.4.90.00	Incentivo Financeiro aos Municípios para a Vigilância em Saúde			21.000,00		21.000,00
	Aplicações Diretas					
3.1.90.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				266.000,00	266.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				224.000,00	224.000,00
28	Encargos Especiais				2.000,00	2.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		15.000,00			15.000,00
28 843 0	Operações Especiais		15.000,00			15.000,00
28 843 0 0.6	Indenizações e Restituições Diversas		10.000,00			10.000,00
	Aplicações Diretas					
3.3.90.00	Amortização de Dívidas Públicas		10.000,00			10.000,00
	Aplicações Diretas					
4.6.90.00			5.000,00			5.000,00
			5.000,00			5.000,00
Total da Unidade Orçamentária		15.000,00	15.000,00	2.156.000,00	12.411.000,00	14.582.000,00
Total da Unidade Gestora		15.000,00	15.000,00	2.156.000,00	12.411.000,00	14.582.000,00

Unidade Gestora: 5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev

Unidade Orçamentária: 40300 - IPSAL - Fundo Previdenciário						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				100.000,00	100.000,00
4 122	Administração Geral				100.000,00	100.000,00
4 122 901	Gestão Previdenciária do IPSAL				100.000,00	100.000,00
4 122 901 2.93	Gestão Administrativa do IPSAL - Plano Financeiro				100.000,00	100.000,00
	Aplicações Diretas					
3.3.90.00	Previdência Social				100.000,00	100.000,00
9	Previdência do Regime Estatutário				315.000,00	315.000,00
9 272	Gestão Previdenciária do IPSAL				315.000,00	315.000,00
9 272 901					315.000,00	315.000,00


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Município do Altinho

Rua Dr. Nector Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
https://www.altinho.pe.gov.br

Usuário: Fábio André Sarrinho de
Chave de Autenticação
1879-1978-020
Página
18 / 19



Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária: 40300 - IPSAL - Fundo Previdenciário						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
9 272 901 2.94	Manutenção das Atividades do Plano Previdenciário				315.000,00	315.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				15.000,00	15.000,00
28	Encargos Especiais					
28 843	Serviço da Dívida Interna		50.000,00			50.000,00
28 843 0	Operações Especiais		50.000,00			50.000,00
28 843 0 0.8	Indenizações e Restituições Diversas		30.000,00			30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		30.000,00			30.000,00
28 843 0 0.9	Sentenças Judiciais		10.000,00			10.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
28 843 0 0.10	Amortização de Dívidas Públicas		10.000,00			10.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
99	Reserva de Contingência				1.540.000,00	1.540.000,00
99 999	Reserva de Contingência				1.540.000,00	1.540.000,00
99 999 902	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor				1.540.000,00	1.540.000,00
99 999 902 2.95	Gestão da Reserva do RPPS				1.540.000,00	1.540.000,00
9.9.99.00	A Definir				1.540.000,00	1.540.000,00

Total da Unidade Orçamentária		50.000,00	1.955.000,00	2.005.000,00
Total da Unidade Gestora		50.000,00	1.955.000,00	2.005.000,00

Unidade Gestora: 6 - Câmara Municipal de Altinho

Unidade Orçamentária: 10100 - Corpo Deliberativo

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			220.000,00	2.105.000,00	2.325.000,00
1 31	Ação Legislativa			220.000,00	2.105.000,00	2.325.000,00
1 31 101	Gestão Administrativa do Poder Legislativo			220.000,00	1.989.000,00	2.209.000,00
1 31 101 1.1	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal			130.000,00		130.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			130.000,00		130.000,00
1 31 101 1.2	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Câmara Municipal			90.000,00		90.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			90.000,00		90.000,00
1 31 101 2.1	Manutenção das Atividades Legislativas				1.050.000,00	1.050.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				900.000,00	900.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
1 31 101 2.2	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara				930.000,00	930.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				450.000,00	450.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				80.000,00	80.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
1 31 101 2.3	Treinamento e Capacitação de Servidores				9.000,00	9.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
1 31 102	Controle Interno Legislativo Municipal				116.000,00	116.000,00
1 31 102 2.4	Manutenção das Atividades da Controladoria				116.000,00	116.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Vazêijo, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
https://www.altinho.pe.gov.br

Usuário: Fábio André Sarinho de

Chave de Autenticação
1879-1978-020

Página
19 / 19


Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 10100 - Corpo Deliberativo

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos				16.000,00	16.000,00
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
28	Encargos Especiais		3.000,00			3.000,00
28 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.000,00			1.000,00
28 243 101	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		1.000,00			1.000,00
28 243 101 0.1	Amortização da Dívida Contratual		1.000,00			1.000,00
	Aplicações Diretas		1.000,00			1.000,00
4.6.90.00	Serviço da Dívida Interna		2.000,00			2.000,00
28 843	Gestão Administrativa do Poder Legislativo		2.000,00			2.000,00
28 843 101	Sentenças Judiciais e Precatórios		2.000,00			2.000,00
28 843 101 0.2	Aplicações Diretas		2.000,00			2.000,00
	Aplicações Diretas		1.000,00			1.000,00
3.1.90.00			1.000,00			1.000,00
3.3.90.00						1.000,00
Total da Unidade Orçamentária		3.000,00	3.000,00	220.000,00	2.105.000,00	2.328.000,00
Total da Unidade Gestora		3.000,00	3.000,00	220.000,00	2.105.000,00	2.328.000,00
TOTAL GERAL		882.300,00	882.300,00	5.869.000,00	56.545.700,00	63.297.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev. Câmara Municipal de Altinho, Câmara Municipal de Altinho (Dados externos até 2018)


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Município do Altinho


Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Fábio André Sarinho de
Chave de Autenticação
1901-9649-006
Página
1 / 4

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021			Total
		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	
1	Legislativa			2.105.000,00	2.325.000,00
1 31	Ação Legislativa			2.105.000,00	2.325.000,00
1 31 101	Gestão Administrativa do Poder Legislativo			2.200.000,00	2.209.000,00
1 31 102	Controle Interno Legislativo Municipal			116.000,00	116.000,00
2	Judiciária			8.000,00	160.000,00
2 122	Administração Geral			8.000,00	160.000,00
2 122 201	Apoio Administrativo às Ações da Procuradoria Geral do Município			8.000,00	160.000,00
4	Administração			5.087.000,00	5.159.000,00
4 122	Administração Geral			72.000,00	4.587.000,00
4 122 401	Apoio Administrativo às Ações do Gabinete do Prefeito			72.000,00	580.000,00
4 122 403	Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV			10.000,00	2.485.000,00
4 122 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados			15.000,00	92.000,00
4 122 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil			2.000,00	10.000,00
4 122 406	Apoio a entidades sem fins lucrativos			10.000,00	10.000,00
4 122 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN			10.000,00	745.000,00
4 122 901	Gestão Previdenciária do IPSAL			35.000,00	665.000,00
4 123	Administração Financeira			630.000,00	455.000,00
4 123 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN			455.000,00	455.000,00
4 124	Controle Interno			48.000,00	48.000,00
4 124 402	Controladoria Geral			48.000,00	48.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos			10.000,00	10.000,00
4 128 403	Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV			10.000,00	10.000,00
4 131	Comunicação Social			15.000,00	15.000,00
4 131 407	Comunicação Institucional e Cerimonial			15.000,00	15.000,00
4 153	Defesa Terrestre			6.000,00	6.000,00
4 153 601	Parceria com o Exército Brasileiro			6.000,00	6.000,00
4 182	Defesa Civil			38.000,00	38.000,00
4 182 501	Defesa Civil Permanente			38.000,00	38.000,00
6	Segurança Pública			45.000,00	273.000,00
6 122	Administração Geral			45.000,00	273.000,00
6 122 600	Programa Consorcial de Segurança Pública - CONSEG			30.000,00	138.000,00
6 122 602	Apoio às ações da Guarda Municipal			15.000,00	135.000,00
8	Assistência Social			48.000,00	2.393.000,00
8 122	Administração Geral			40.000,00	1.177.000,00
8 122 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil			15.000,00	15.000,00
8 122 801	Apoio Administrativo às Ações da Coordenadoria da Mulher			7.000,00	99.000,00
8 122 802	Reequipamento da Assistência Social			30.000,00	30.000,00
8 122 803	Programa Cidadão Renda Mínima			25.000,00	25.000,00
8 122 804	Assistência Social Geral			980.000,00	980.000,00
8 122 812	Apoio Administrativo às Ações da SEDSJUV			25.000,00	28.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			8.000,00	293.000,00
8 243 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil			3.000,00	55.000,00
8 243 813	Apoio Administrativo às Ações do FMDCA			8.000,00	38.000,00
8 243 815	Programa Criança Feliz			8.000,00	200.000,00
8 244	Assistência Comunitária			923.000,00	923.000,00
8 244 804	Assistência Social Geral			50.000,00	50.000,00
8 244 805	Proteção Social Básica - Pernambuco no Batente			16.000,00	16.000,00
8 244 808	Proteção Social Especial			151.000,00	151.000,00


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-03

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Fábio André Sarinho de

Chave de Autenticação
1901-9649-006

Página
2 / 4

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021			Total
		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	
8 244 809	Gestão IGD SUAS			38.000,00	38.000,00
8 244 810	Gestão do IGD			256.000,00	256.000,00
8 244 814	Proteção Social Básica			412.000,00	412.000,00
9 272	Previdência Social			11.365.000,00	11.365.000,00
9 272 901	Previdência do Regime Estatutário			11.365.000,00	11.365.000,00
10	Gestão Previdenciária do IPSAL			11.365.000,00	11.365.000,00
10 122	Saúde			14.567.000,00	14.567.000,00
10 122 1010	Administração Geral			2.156.000,00	2.156.000,00
10 301	Gestão Administrativa do SUS			290.000,00	290.000,00
10 301 1012	Atenção Básica			2.900.000,00	2.900.000,00
10 302	Gestão da Atenção Primária			530.000,00	530.000,00
10 302 1013	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			530.000,00	530.000,00
10 303	Atenção Especializada			1.191.000,00	1.191.000,00
10 303 1004	Suporte Profilático e Terapêutico			1.191.000,00	1.191.000,00
10 304	Assistência Farmacêutica Básica			55.000,00	55.000,00
10 304 1002	Vigilância Sanitária			55.000,00	55.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			30.000,00	30.000,00
10 305 1003	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			60.000,00	60.000,00
11	Trabalho			60.000,00	60.000,00
11 333	Empregabilidade			15.000,00	15.000,00
11 333 1101	Fomento e Valorização do Empreendedor			15.000,00	15.000,00
12	Educação			15.475.000,00	15.475.000,00
12 122	Administração Geral			1.340.700,00	1.340.700,00
12 122 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados			700,00	700,00
12 306	Alimentação e Nutrição			700,00	700,00
12 306 1209	Alimentação Escolar - Programa de Alimentação Suplementar para Estudantes			600.000,00	600.000,00
12 361	Ensino Fundamental			600.000,00	600.000,00
12 361 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil			12.349.000,00	12.349.000,00
12 361 406	Apoio a entidades sem fins lucrativos			20.000,00	20.000,00
12 361 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTECE			5.000,00	5.000,00
12 361 1202	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino			624.000,00	624.000,00
12 361 1205	Divulgação Institucional da Educação			30.000,00	30.000,00
12 361 1206	Sistema de Acompanhamento da Rede Municipal de Altinho - SARA			50.000,00	50.000,00
12 361 1207	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola			25.000,00	25.000,00
12 361 1213	Desenvolvimento do ensino fundamental			25.000,00	25.000,00
12 361 1214	Reequipamento das Unidades Educacionais, inclusive Transporte Escolar			15.000,00	15.000,00
12 364	Ensino Superior			10.755.000,00	10.755.000,00
12 364 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTECE			800.000,00	800.000,00
12 365	Educação Infantil			30.000,00	30.000,00
12 365 1210	Creche e Pré-Escola			30.000,00	30.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			940.000,00	940.000,00
12 366 1211	Educação Especial			440.000,00	440.000,00
12 367	Educação especial			130.000,00	130.000,00
12 367 1212	Cultura			130.000,00	130.000,00
13	Administração Geral			30.000,00	30.000,00
13 122	Administração Geral			55.000,00	55.000,00
				15.000,00	15.000,00
				1.381.000,00	1.381.000,00
				511.000,00	511.000,00
				1.380.000,00	1.380.000,00
				1.380.000,00	1.380.000,00
				130.000,00	130.000,00
				130.000,00	130.000,00
				20.000,00	20.000,00
				20.000,00	20.000,00
				50.000,00	50.000,00
				50.000,00	50.000,00
				1.436.000,00	1.436.000,00
				526.000,00	526.000,00

Orlando José da Silva

Prefeito
775.210.134-02

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
https://www.altinho.pe.gov.br

Usuário: Fábio André Sarinho de

Chave de Autenticação
1901-9649-006

Página
3 / 4



Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021		
		Não Orçamentária	Operação Especial	Total
13 122 1301	Apoio Administrativo às Ações da SECULTES	15.000,00	511.000,00	526.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		20.000,00	20.000,00
13 391 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico		20.000,00	20.000,00
13 392	Difusão Cultural		830.000,00	870.000,00
13 392 1303	Valorização da Cultura Altinense	40.000,00	830.000,00	870.000,00
13 695	Turismo	40.000,00	20.000,00	20.000,00
13 695 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico		20.000,00	20.000,00
15	Urbanismo	998.000,00	3.604.700,00	4.602.700,00
15 122	Administração Geral		3.314.000,00	3.314.000,00
15 122 1501	Apoio Administrativo às Ações da SEINFRA		3.314.000,00	3.314.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana		230.000,00	1.220.000,00
15 451 1502	Infraestrutura Urbana	990.000,00	230.000,00	1.220.000,00
15 452	Serviços Urbanos	990.000,00	230.000,00	1.220.000,00
15 452 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	8.000,00	60.700,00	68.700,00
16	Habituação	8.000,00	60.700,00	68.700,00
16 482	Habituação Urbana	130.000,00		130.000,00
16 482 1601	Ações Habitacionais	130.000,00		130.000,00
17	Saneamento	90.000,00		90.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	90.000,00		90.000,00
17 512 1701	Comunidade Saudável	90.000,00		90.000,00
18	Gestão Ambiental	180.300,00	1.166.700,00	1.347.000,00
18 122	Administração Geral	50.000,00	913.000,00	963.000,00
18 122 1801	Apoio Administrativo às Ações da SEAMA	50.000,00	913.000,00	963.000,00
18 452	Serviços Urbanos	300,00	63.700,00	64.000,00
18 452 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	300,00	63.700,00	64.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental		190.000,00	190.000,00
18 541 1802	Preservação e Conservação Ambiental		5.000,00	5.000,00
18 541 1803	Unidade de Triagem e Compostagem		20.000,00	20.000,00
18 541 1804	Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos		20.000,00	20.000,00
18 541 1805	Resíduos Sólidos Urbanos		145.000,00	145.000,00
18 544	Recursos Hídricos	130.000,00		130.000,00
18 544 1702	Ampliação de Recursos Hídricos	130.000,00		130.000,00
19	Ciência e Tecnologia		40.000,00	40.000,00
19 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		40.000,00	40.000,00
19 572 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados		40.000,00	40.000,00
20	Agricultura	48.000,00	178.000,00	226.000,00
20 544	Recursos Hídricos		50.000,00	50.000,00
20 544 2002	Programa Águas do Altinho		50.000,00	50.000,00
20 605	Abastecimento	35.000,00		35.000,00
20 605 2001	Abastecimento de Qualidade	35.000,00		35.000,00
20 606	Extensão Rural		10.000,00	10.000,00
20 606 2004	Exposição, Feiras e Eventos		10.000,00	10.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	13.000,00		13.000,00
20 608 2003	Programa Terra Arada	13.000,00		13.000,00
20 608 2004	Exposição, Feiras e Eventos		65.000,00	78.000,00
20 692	Comercialização		38.000,00	38.000,00
20 692 2004	Exposição, Feiras e Eventos		15.000,00	15.000,00
23	Comércio e Serviços	15.000,00		15.000,00

Orlando Jose da Silva
Prefeito

775.210.134-03

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
https://www.altinho.pe.gov.br



Usuário: Fábio André Sarinho de

Chave de Autenticação
1786-9119-533

Página
1 / 4

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021		
		Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa			
1 31	Ação Legislativa	2.325.000,00		2.325.000,00
1 31 101	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	2.325.000,00		2.325.000,00
1 31 102	Controle Interno Legislativo Municipal	2.209.000,00		2.209.000,00
2	Judiciária	116.000,00		116.000,00
2 122	Administração Geral	160.000,00		160.000,00
2 122 201	Apoio Administrativo às Ações da Procuradoria Geral do Município	160.000,00		160.000,00
4	Administração			
4 122	Administração Geral	4.444.000,00	715.000,00	5.159.000,00
4 122 401	Apoio Administrativo às Ações do Gabinete do Prefeito	3.872.000,00	715.000,00	4.587.000,00
4 122 403	Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV	580.000,00		580.000,00
4 122 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	2.435.000,00		2.485.000,00
4 122 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	92.000,00	50.000,00	142.000,00
4 122 406	Apoio a entidades sem fins lucrativos	10.000,00		10.000,00
4 122 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN	10.000,00		10.000,00
4 122 901	Gestão Previdenciária do IPSAL	745.000,00		745.000,00
4 123	Administração Financeira		665.000,00	665.000,00
4 123 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN	455.000,00		455.000,00
4 124	Controle Interno	455.000,00		455.000,00
4 124 402	Controladoria Geral	48.000,00		48.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	48.000,00		48.000,00
4 128 403	Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV	10.000,00		10.000,00
4 131	Comunicação Social	10.000,00		10.000,00
4 131 407	Comunicação Institucional e Cerimonial	15.000,00		15.000,00
4 153	Defesa Terrestre	15.000,00		15.000,00
4 153 601	Parceria com o Exército Brasileiro	6.000,00		6.000,00
4 182	Defesa Civil	6.000,00		6.000,00
4 182 501	Defesa Civil Permanente	38.000,00		38.000,00
6	Segurança Pública	243.000,00		243.000,00
6 122	Administração Geral	243.000,00	30.000,00	273.000,00
6 122 600	Programa Consorcial de Segurança Pública - CONSEG	108.000,00	30.000,00	138.000,00
6 122 602	Apoio às ações da Guarda Municipal	135.000,00		135.000,00
8	Assistência Social			
8 122	Administração Social	1.541.000,00	852.000,00	2.393.000,00
8 122 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	1.170.000,00	7.000,00	1.177.000,00
8 122 801	Apoio Administrativo às Ações da Coordenadoria da Mulher	8.000,00	7.000,00	15.000,00
8 122 802	Reequipamento da Assistência Social	99.000,00		99.000,00
8 122 803	Programa Cidadão Renda Mínima	30.000,00		30.000,00
8 122 804	Assistência Social Geral	25.000,00		25.000,00
8 122 812	Apoio Administrativo às Ações da SEDSJUV	980.000,00		980.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	28.000,00		28.000,00
8 243 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	133.000,00	160.000,00	293.000,00
8 243 813	Apoio Administrativo às Ações do FMDCA	55.000,00		55.000,00
8 243 815	Programa Criança Feliz	38.000,00		38.000,00
8 244	Assistência Comunitária	40.000,00	160.000,00	200.000,00
8 244 804	Assistência Social Geral	238.000,00	685.000,00	923.000,00
8 244 805	Proteção Social Básica - Pernambuco no Batente	15.000,00	35.000,00	50.000,00
8 244 808	Proteção Social Especial	8.000,00	8.000,00	16.000,00
		26.000,00	125.000,00	151.000,00

Orlando Jose da Silva
Prefeito

775.210.134-68

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
https://www.altinho.pe.gov.br

Usuário: Fábio André Sarinho de
Chave de Autenticação
1786-9119-533
Página
2 / 4

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021	
		Ordinário	Vinculado
8 244 809	Gestão IGD SUAS	14.000,00	24.000,00
8 244 810	Gestão do IGD	63.000,00	193.000,00
8 244 814	Proteção Social Básica	112.000,00	300.000,00
9	Previdência Social	6.772.000,00	4.593.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário	6.772.000,00	4.593.000,00
9 272 901	Gestão Previdenciária do IPSAL	6.772.000,00	4.593.000,00
10	Saúde	6.971.000,00	7.596.000,00
10 122	Administração Geral	2.160.000,00	1.030.000,00
10 122 1010	Gestão Administrativa do SUS	2.160.000,00	1.030.000,00
10 301	Atenção Básica	1.000.000,00	4.054.000,00
10 301 1012	Gestão da Atenção Primária	1.000.000,00	4.054.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.530.000,00	2.122.000,00
10 302 1013	Atenção Especializada	3.530.000,00	2.122.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	40.000,00	241.000,00
10 303 1004	Assistência Farmacêutica Básica	40.000,00	241.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	35.000,00	29.000,00
10 304 1002	Vigilância Sanitária	35.000,00	29.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	206.000,00	120.000,00
10 305 1003	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	206.000,00	120.000,00
11	Trabalho	15.000,00	15.000,00
11 333	Empregabilidade	15.000,00	15.000,00
11 333 1101	Fomento e Valorização do Empreendedor	15.000,00	15.000,00
12	Educação	4.508.000,00	10.967.000,00
12 122	Administração Geral	66.000,00	66.000,00
12 122 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	66.000,00	66.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	300.000,00	300.000,00
12 306 1209	Alimentação Escolar - Programa de Alimentação Suplementar para Estudantes	300.000,00	300.000,00
12 361	Ensino Fundamental	3.447.000,00	9.772.000,00
12 361 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	20.000,00	20.000,00
12 361 406	Apoio a entidades sem fins lucrativos	5.000,00	5.000,00
12 361 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTECE	574.000,00	50.000,00
12 361 1202	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino	280.000,00	300.000,00
12 361 1205	Apoio a Graduação e Pós-Graduação de Profissionais do Ensino	50.000,00	50.000,00
12 361 1206	Divulgação Institucional da Educação	25.000,00	25.000,00
12 361 1207	Sistema de Acompanhamento da Rede Municipal de Altinho - SARA	25.000,00	25.000,00
12 361 1208	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	2.247.600,00	15.000,00
12 361 1213	Desenvolvimento do ensino fundamental	220.400,00	8.507.400,00
12 361 1214	Reequipamento das Unidades Educacionais, inclusive Transporte Escolar	220.400,00	899.600,00
12 364	Ensino Superior	30.000,00	30.000,00
12 364 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTECE	30.000,00	30.000,00
12 365	Educação Infantil	540.000,00	840.000,00
12 365 1210	Creche e Pré-Escola	540.000,00	840.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	75.000,00	55.000,00
12 366 1211	Educação de jovens e adultos	75.000,00	55.000,00
12 367	Educação Especial	75.000,00	55.000,00
12 367 1212	Educação especial	75.000,00	55.000,00
13	Cultura	50.000,00	50.000,00
13 122	Administração Geral	1.406.000,00	30.000,00
13 122 1101	Administração Geral	1.406.000,00	30.000,00


Orlando Jose da Silva
Prefeito

775.210.134-68

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varella, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Fábio André Sarinho de
Chave de Autenticação
1786-9119-533

Página
3 / 4

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021	
		Ordinário	Vinculado
13 122 1301	Apoio Administrativo às Ações da SECULTES	526.000,00	526.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00	20.000,00
13 391 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico	20.000,00	20.000,00
13 392	Difusão Cultural	840.000,00	30.000,00
13 392 1303	Valorização da Cultura Altinense	840.000,00	30.000,00
13 695	Turismo	20.000,00	20.000,00
13 695 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico	20.000,00	20.000,00
15	Urbanismo	3.482.700,00	1.120.000,00
15 122	Administração Geral	2.914.000,00	400.000,00
15 122 1501	Apoio Administrativo às Ações da SEINFRA	2.914.000,00	400.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	500.000,00	720.000,00
15 451 1502	Infraestrutura Urbana	500.000,00	720.000,00
15 452	Serviços Urbanos	68.700,00	68.700,00
15 452 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	68.700,00	68.700,00
16	Habituação	50.000,00	80.000,00
16 482	Habituação Urbana	50.000,00	80.000,00
16 482 1601	Ações Habitacionais	50.000,00	80.000,00
17	Saneamento	50.000,00	40.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	40.000,00
17 512 1701	Comunidade Saudável	50.000,00	40.000,00
18	Gestão Ambiental	1.177.000,00	170.000,00
18 122	Administração Geral	873.000,00	90.000,00
18 122 1801	Apoio Administrativo às Ações da SEAMA	873.000,00	90.000,00
18 452	Serviços Urbanos	64.000,00	64.000,00
18 452 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	64.000,00	64.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	190.000,00	190.000,00
18 541 1802	Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	5.000,00
18 541 1803	Unidade de Triagem e Compostagem	20.000,00	20.000,00
18 541 1804	Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	20.000,00	20.000,00
18 541 1805	Resíduos Sólidos Urbanos	145.000,00	145.000,00
18 544	Recursos Hídricos	50.000,00	80.000,00
18 544 1702	Ampliação de Recursos Hídricos	50.000,00	80.000,00
19	Ciência e Tecnologia	40.000,00	40.000,00
19 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	40.000,00	40.000,00
19 572 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	40.000,00	40.000,00
20	Agricultura	226.000,00	226.000,00
20 544	Recursos Hídricos	50.000,00	50.000,00
20 544 2002	Programa Águas do Altinho	50.000,00	50.000,00
20 605	Abastecimento	35.000,00	35.000,00
20 605 2001	Abastecimento de Qualidade	35.000,00	35.000,00
20 606	Extensão Rural	10.000,00	10.000,00
20 606 2004	Exposição, Feiras e Eventos	10.000,00	10.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	116.000,00	116.000,00
20 608 2003	Programa Terra Arada	78.000,00	78.000,00
20 608 2004	Exposição, Feiras e Eventos	38.000,00	38.000,00
20 692	Comercialização	15.000,00	15.000,00
20 692 2004	Exposição, Feiras e Eventos	15.000,00	15.000,00
23	Comércio e Serviços	15.000,00	15.000,00



Orlando Jose da Silva
Prefeito

775-2-70-13-1-63

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>

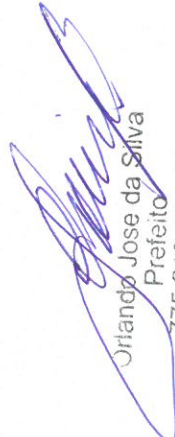
Usuário: Fábio André Sarinho de
Chave de Autenticação
1786-9119-533

Página
4 / 4

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021	
		Ordinário	Vinculado
23 691	Promoção Comercial	15.000,00	15.000,00
23 691 2301	Modernização de Feiras-Livres	15.000,00	15.000,00
25	Energia	30.000,00	30.000,00
25 752	Energia Elétrica	30.000,00	30.000,00
25 752 2501	Eletrificação Rural e Iluminação Pública	30.000,00	30.000,00
26	Transporte	351.000,00	250.000,00
26 122	Administração Geral	188.000,00	188.000,00
26 122 2601	Apoio Administrativo às Ações da SEMTT	188.000,00	188.000,00
26 451	Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	200.000,00
26 451 1502	Infraestrutura Urbana	20.000,00	200.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	143.000,00	50.000,00
26 782 2602	Ampliação de Terminais Rodoviários e Sinalização Urbana	143.000,00	50.000,00
26 782 2603	Rodovias e Estradas Vicinais	30.000,00	30.000,00
27	Desporto e Lazer	113.000,00	50.000,00
27 812	Desporto Comunitário	70.000,00	70.000,00
27 812 2701	Promoção do Desporto e Lazer	70.000,00	70.000,00
28	Encargos Especiais	813.300,00	69.000,00
28 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00
28 243 101	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	1.000,00	1.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	722.000,00	69.000,00
28 843 0	Operações Especiais	720.000,00	69.000,00
28 843 101	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	2.000,00	2.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	90.300,00	90.300,00
28 846 0	Operações Especiais	90.000,00	90.000,00
28 846 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	300,00	300,00
99	Reserva de Contingência	555.000,00	1.540.000,00
99 999	Reserva de Contingência	555.000,00	1.540.000,00
99 999 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN	555.000,00	555.000,00
99 999 902	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor	1.540.000,00	1.540.000,00
Total		35.245.000,00	28.052.000,00
TOTAL GERAL		35.245.000,00	28.052.000,00
TOTAL GERAL		63.297.000,00	63.297.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev, Câmara Municipal de Altinho, Câmara Municipal de Altinho (Dados externos até 2018)


Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-63

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



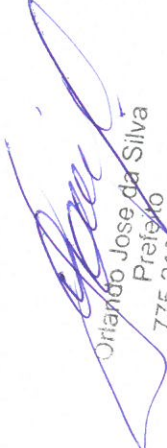
Chave de Autenticação
1787-0621-896

Usuário: Fábio André Sarinho de

Página
1 / 6

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021				
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
Unidade Orçamentária					
20000 - Gabinete do Prefeito				633.000,00	
20100 - Gabinete do Prefeito				633.000,00	
21000 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município		160.000,00			
21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município		160.000,00			
22000 - CGM - Controladoria Geral do Município					
22100 - CGM - Controladoria Geral do Município				48.000,00	
23000 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais				48.000,00	
23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais				2.613.000,00	
24000 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças				2.613.000,00	
24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças				1.200.000,00	
40000 - Entidade Supervisionada				1.200.000,00	
40400 - IPSAL - Fundo Financeiro	2.325.000,00			665.000,00	
40300 - IPSAL - Fundo Previdenciário	2.325.000,00			565.000,00	
10000 - Poder Legislativo				100.000,00	
10100 - Corpo Deliberativo					
Total	2.325.000,00	160.000,00		5.159.000,00	


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Chave de Autenticação
1787-0621-896

Usuário: Fábio André Sarinho de

Página
2 / 6

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021				
	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
Unidade Orçamentária					
20000 - Gabinete do Prefeito			99.000,00		
20200 - Coordenadoria da Mulher			99.000,00		
23000 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais	273.000,00				
23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais	273.000,00				
40000 - Entidades Supervisionadas			38.000,00		
40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			38.000,00		
40000 - Entidade Supervisionada			113.000,00	11.050.000,00	
40400 - IPSAL - Fundo Financeiro			113.000,00	11.050.000,00	
29000 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo					
29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo					
40000 - Entidade Supervisionada			2.143.000,00		
40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social			2.143.000,00		
31000 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde					14.567.000,00
31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde					14.567.000,00
40000 - Entidade Supervisionada				315.000,00	
40300 - IPSAL - Fundo Previdenciário				315.000,00	
Total	273.000,00		2.393.000,00	11.365.000,00	14.567.000,00


Orlando José da Silva
Prefeito
775.216.134-63

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varella, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Fábio André Sarinho de
Chave de Autenticação
1787-0621-896
Página
3 / 6

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Unidade Orçamentária	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021				
		Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
25000 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras					4.372.700,00
28000 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes	28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes			1.436.000,00		4.372.700,00
30000 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		15.475.000,00	1.436.000,00		
40000 - Entidades Supervisionadas	40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	15.000,00	15.475.000,00			
29000 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo	29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo	15.000,00				230.000,00
	Total	15.000,00	15.475.000,00	1.436.000,00		4.602.700,00


Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Fábio André Sarrinho de
Chave de Autenticação
1787-0621-896
Página
4 / 6

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Orgão	Unidade Orçamentária	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021				
		Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
23000	SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais				40.000,00	
23100	SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais	130.000,00	90.000,00	130.000,00	40.000,00	
25000	SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	130.000,00	90.000,00	130.000,00		35.000,00
25100	SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras			1.217.000,00		35.000,00
27000	SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente			1.217.000,00		191.000,00
27100	SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente			1.217.000,00		191.000,00
	Total	130.000,00	90.000,00	1.347.000,00	40.000,00	226.000,00

Fabiano Jose da Silva
Prefeito
175.210.134-68

Município do Altinho


Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Fábio André Sarinho de
Chave de Autenticação
1787-0621-896
Página
5 / 6

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Orgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021				
	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
25000 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras			15.000,00		30.000,00
25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras			15.000,00		30.000,00
Total			15.000,00		30.000,00


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Fábio André Sarinho de
 Chave de Autenticação
 1787-0621-896

Página
 6 / 6

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021	
					Reserva de Contingência	Total
20000	Gabinete do Prefeito					732.000,00
	20100 - Gabinete do Prefeito					633.000,00
	20200 - Coordenadoria da Mulher					99.000,00
21000	PROJUR - Procuradoria Geral do Município					160.000,00
	21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município					160.000,00
22000	CGM - Controladoria Geral do Município					48.000,00
	22100 - CGM - Controladoria Geral do Município					48.000,00
23000	SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais			300,00		2.926.300,00
	23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais			300,00		2.926.300,00
24000	SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças			800.000,00	555.000,00	2.555.000,00
	24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças			800.000,00	555.000,00	2.555.000,00
25000	SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras					4.802.700,00
	25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	601.000,00				4.802.700,00
26000	SEMTR - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes					601.000,00
	26100 - SEMTR - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes	601.000,00				601.000,00
27000	SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente					1.408.000,00
	27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente					1.408.000,00
28000	SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes		70.000,00			1.506.000,00
	28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes		70.000,00			1.506.000,00
30000	SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia					15.475.000,00
	30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia					15.475.000,00
40000	Entidades Supervisionadas					268.000,00
	40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					38.000,00
	40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal					230.000,00
40000	Entidade Supervisionada					11.629.000,00
	40400 - IPSAL - Fundo Financeiro			14.000,00		11.629.000,00
29000	SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo					128.000,00
	29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo					128.000,00
40000	Entidade Supervisionada					2.143.000,00
	40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social					2.143.000,00
31000	SMS - Secretaria Municipal de Saúde			15.000,00		14.582.000,00
	31100 - SMS - Fundo Municipal de Saúde			15.000,00		14.582.000,00
40000	Entidade Supervisionada					2.005.000,00
	40300 - IPSAL - Fundo Previdenciário			1.540.000,00		2.005.000,00
10000	Poder Legislativo					2.005.000,00
	10100 - Corpo Deliberativo			3.000,00		2.328.000,00
				3.000,00		2.328.000,00
	Total	601.000,00	70.000,00	882.300,00	2.095.000,00	63.297.000,00

Resumo

Total das Funções
TOTAL GERAL
63.297.000,00
63.297.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev. Câmara Municipal de Altinho, Câmara Municipal de Altinho (Dados externos até 2018)

Orlando Jose da Silva
 Prefeito
 75.210.134-68

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Fábio André

Chave de Autenticação Digital
1472-4113-334

Página
1 / 1

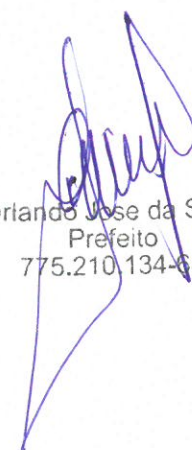
Sumário Geral Consolidado da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso I)

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Receitas			Despesas	
Natureza da Receita	Fonte de Recursos		Função	Valor
	Recursos Ordinários	Recursos Vinculados		
Receitas Correntes			Legislativa	2.325.000,00
Receita Tributária	1.670.500,00		Judiciária	160.000,00
Receita de Contribuições	344.000,00	2.395.000,00	Administração	5.159.000,00
Receita Patrimonial	19.000,00	33.000,00	Segurança Pública	273.000,00
Receita de Serviços	35.000,00		Assistência Social	2.393.000,00
Transferências Correntes	29.630.500,00	18.110.000,00	Previdência Social	11.365.000,00
Outras Receitas Correntes	6.144.000,00	1.226.000,00	Saúde	14.567.000,00
Total das Receitas Correntes	37.843.000,00	21.764.000,00	Trabalho	15.000,00
Dedução	-4.990.000,00		Educação	15.475.000,00
Total	32.853.000,00	21.764.000,00	Cultura	1.436.000,00
Receitas de Capital			Urbanismo	4.602.700,00
Alienação de Bens		100.000,00	Habituação	130.000,00
Transferência de Capital	2.392.000,00	2.945.000,00	Saneamento	90.000,00
Total das Receitas de Capital	2.392.000,00	3.045.000,00	Gestão Ambiental	1.347.000,00
Total	2.392.000,00	3.045.000,00	Ciência e Tecnologia	40.000,00
			Agricultura	226.000,00
			Comércio e Serviços	15.000,00
			Energia	30.000,00
			Transporte	601.000,00
			Desporto e Lazer	70.000,00
			Encargos Especiais	882.300,00
			Reserva de Contingência	2.095.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária		3.243.000,00		
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		3.243.000,00		
Total		3.243.000,00		
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias				
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias				
Total				
Total por Fonte	35.245.000,00	28.052.000,00		
Total Geral	63.297.000,00	63.297.000,00		63.297.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev, Câmara Municipal de Altinho, Câmara Municipal de Altinho (Dados externos até 2018)


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Município do Altinho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>

Usuário: Fábio André Sarinho de
 Chave de Autenticação
 1632-2593-367

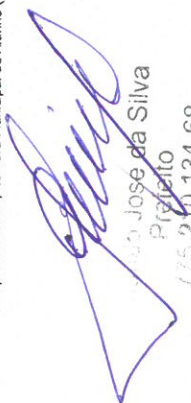
Página
 1 / 1

Demonstrativo da Despesa Pelas Funções Segundo a Categoria Econômica

(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 2º, inciso IV)

Função	Despesa Corrente						Despesa de Capital			Reserva de Contingência	Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2021				
Legislativa	1.516.000,00	0,00	589.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.325.000,00	
Judiciária	144.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	
Administração	3.291.000,00	0,00	1.786.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.159.000,00	
Segurança Pública	95.000,00	0,00	133.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00	
Assistência Social	1.125.000,00	0,00	1.168.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.393.000,00	
Previdência Social	11.365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.365.000,00	
Saúde	6.286.000,00	0,00	6.125.000,00	2.156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.567.000,00	
Trabalho	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Educação	11.917.500,00	0,00	2.171.800,00	1.385.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.475.000,00	
Cultura	431.000,00	0,00	950.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.436.000,00	
Urbanismo	2.417.200,00	0,00	1.117.500,00	1.068.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.602.700,00	
Habituação	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	
Saneamento	0,00	0,00	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	
Gestão Ambiental	297.700,00	0,00	869.000,00	180.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.347.000,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Agricultura	0,00	0,00	178.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.000,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Transporte	178.000,00	0,00	133.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.000,00	
Desporto e Lazer	0,00	0,00	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	
Encargos Especiais	46.000,00	10.000,00	105.150,00	0,00	0,00	721.150,00	0,00	0,00	0,00	882.300,00	
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.095.000,00	0,00	2.095.000,00	
Total	39.109.400,00	10.000,00	15.498.450,00	5.863.000,00	0,00	721.150,00	0,00	2.095.000,00	0,00	63.297.000,00	

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev. Câmara Municipal de Altinho, Câmara Municipal de Altinho (Dados externos até 2018)


 José da Silva
 Prefeito

175.210.134-68

Município do Altninho

Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altninho/ PE
 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altninho.pe.gov.br
 https://www.altninho.pe.gov.br

Usuário: Fábio André Sarinho de
 Chave de Autenticação
 1954-5281-017
 Página
 1 / 2

Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica Segundo a Função

(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso II)

Categoria Econômica	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021									
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
Pessoal e Encargos Sociais	1.516.000,00	144.000,00	0,00	3.291.000,00	0,00	95.000,00	0,00	1.125.000,00	11.365.000,00	6.286.000,00
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	589.000,00	8.000,00	0,00	1.786.000,00	0,00	133.000,00	0,00	1.168.000,00	0,00	6.125.000,00
Investimentos	220.000,00	8.000,00	0,00	82.000,00	0,00	45.000,00	0,00	100.000,00	0,00	2.156.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.325.000,00	160.000,00	0,00	5.159.000,00	0,00	273.000,00	0,00	2.393.000,00	11.365.000,00	14.567.000,00

Categoria Econômica	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021						
	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	11.917.500,00	431.000,00	0,00	2.417.200,00	0,00	0,00
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.000,00	2.171.800,00	950.000,00	0,00	1.117.500,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	1.385.700,00	55.000,00	0,00	1.068.000,00	130.000,00	60.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	15.000,00	15.475.000,00	1.436.000,00	0,00	4.602.700,00	130.000,00	90.000,00

Categoria Econômica	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021					
	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia	Transportes
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	15.000,00	0,00	30.000,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	15.000,00	0,00	30.000,00	601.000,00

Categoria Econômica	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021		
	Encargos Especiais	Desporto e Lazer	Reserva de Contingência
Pessoal e Encargos Sociais	46.000,00	0,00	0,00
Juros da Dívida	10.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	105.150,00	50.000,00	0,00
Investimentos	0,00	20.000,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	721.150,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.095.000,00
Total	882.300,00	70.000,00	2.095.000,00

Resumo por Categoria Econômica	
Categoria Econômica	Valor
Pessoal e Encargos Sociais	39.109.400,00
Juros da Dívida	10.000,00
Outras Despesas Correntes	15.498.450,00
Investimentos	5.863.000,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	721.150,00
Reserva de Contingência	2.095.000,00
Total	63.297.000,00


 Manoel José da Silva
 Prefeito
 775.210.134-68

Município do Altinho


Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.490-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
<https://www.altinho.pe.gov.br>



Usuário: Fábio André Sarinho de
Chave de Autenticação
1954-5281-017
Página
2 / 2

Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica Segundo a Função

(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso II)
Municipal de Altinho, Câmara Municipal de Altinho (Dados externos até 2018)
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021


Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-03

ANISTIAS, REMISSÕES E BENEFÍCIOS FISCAIS.

Para atendimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal esclarece que não está previsto no Orçamento Municipal para o exercício de 2021 nenhum efeito sobre receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Por conseguinte, não há valores a demonstrar em decorrência de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, no exercício de 2021.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2020.



ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68